SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
04 DE NOVEMBRO DE 2025
ANO XXXIX | N º 9.146

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 8
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 8
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 8
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 19
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 24
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 24

LICITAÇÕES 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 25
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 26

CONTRATOS 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 26
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 27
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 27
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 28
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 28
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 29

CONVÊNIOS 29
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 29

EDITAIS 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 30

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 40.921 de 03 de novembro de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 162, de 08 de janeiro, publicado no Diário do Legislativo do dia 09, republicado no de 10 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.921/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.250026	3.1.90.96	1.500.1	60.000,00	
	01.031.0016.250026	3.1.90.11	1.500.1		60.000,00
SUB-TOTAL				**60.000,00**	**60.000,00**
TOTAL GERAL				**60.000,00**	**60.000,00**

DECRETO Nº 40.922 de 03 de novembro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso II.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 171.062,00 (cento e setenta e um mil e sessenta e dois reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 217.693/2025 - SMED/CGC.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TONÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.922/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.113300	4.4.90.51	1.573.1	171.062,00	
SUB-TOTAL				**171.062,00**	
TOTAL GERAL				**171.062,00**	

DECRETO Nº 40.923 de 03 de novembro de 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.260.230,00 (Dois milhões, duzentos e sessenta mil, duzentos e trinta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.923/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.0002.114800	3.3.90.39	1.600.3	255.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.34	1.600.3	2.005.230,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	1.600.3		1.610.000,00
	10.301.0002.114600	3.3.90.39	1.600.3		100.000,00
	10.302.0002.215300	3.3.90.34	1.600.3		324.620,00
	10.302.0002.215600	3.3.90.34	1.600.3		70.610,00
	10.305.0002.215400	3.3.90.39	1.600.3		155.000,00
SUB-TOTAL				**2.260.230,00**	**2.260.230,00**
TOTAL GERAL				**2.260.230,00**	**2.260.230,00**

DECRETO Nº 40.924 de 03 de novembro de 2025

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024 e Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2025, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.924/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0014.250114	3.3.90.37	1.500.1	23.000,00	
	02.122.0014.250114	3.3.90.33	1.500.1		23.000,00
	SUB-TOTAL			**23.000,00**	**23.000,00**
451010-FUNCIP	15.122.0014.250126	3.3.90.93	1.751.1	116.537,00	
	15.122.0014.250126	3.3.90.30	1.751.1		116.537,00
	SUB-TOTAL			**116.537,00**	**116.537,00**
521410-FMPD	14.422.0003.236800	3.3.90.30	1.501.1	20.000,00	
	14.422.0003.236800	3.3.90.40	1.501.1		20.000,00
	SUB-TOTAL			**20.000,00**	**20.000,00**
630002-SEMIT	19.122.0014.250139	3.3.90.37	1.500.1	65.000,00	
	19.122.0014.250139	3.3.90.14	1.500.1		7.000,00
	19.122.0014.250139	3.3.90.33	1.500.1		40.000,00
	19.122.0014.250139	3.3.90.47	1.500.1		9.000,00
	19.122.0014.250139	3.3.90.93	1.500.1		9.000,00
	SUB-TOTAL			**65.000,00**	**65.000,00**
	TOTAL GERAL			**224.537,00**	**224.537,00**

DECRETO Nº 40.925 de 03 de novembro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 214.609/2025 - SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.925/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	27.451.0004.136500	4.4.90.51	2.754.1	12.000.000,00	
	SUB-TOTAL			**12.000.000,00**	
	TOTAL GERAL			**12.000.000,00**	

DECRETO Nº 40.926 de 03 de novembro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.926/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
456002-GCM	06.122.0014.250115	3.3.90.30	1.500.1	52.000,00	
	06.126.0014.250205	3.3.90.40	1.500.1		52.000,00
	SUB-TOTAL			**52.000,00**	**52.000,00**
	TOTAL GERAL			**52.000,00**	**52.000,00**

DECRETO Nº 40.927 de 03 de novembro de 2025

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.820, de 27 de junho de 2024, Decreto nº 39.719, de 06 de janeiro de 2025 e Lei Orçamentária Anual nº 9.827, de 26 de dezembro de 2024, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 168.900,00 (Cento e sessenta e oito mil, novecentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de novembro de 2025.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 40.927/2025

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.392.0006.218200	3.3.90.39	2.501.4	140.000,00	
	13.392.0006.118000	3.3.90.39	2.501.4		130.000,00
	13.392.0014.229000	3.3.90.30	2.501.4		2.000,00
	13.392.0014.229000	3.3.90.36	2.501.4		4.000,00
	13.392.0014.229000	3.3.90.39	2.501.4		4.000,00
	SUB-TOTAL			**140.000,00**	**140.000,00**
603002-FMLF	15.451.0009.114400	3.3.90.39	2.799.4	28.900,00	
	15.451.0009.114400	4.4.90.51	2.799.4		28.900,00
	SUB-TOTAL			**28.900,00**	**28.900,00**
	TOTAL GERAL			**168.900,00**	**168.900,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 111/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CÉLIA PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 3018029, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Diagramação do Diário Oficial do Município - Núcleo do Diário Oficial do Município, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 3014242, por motivo de férias, no período de 06/11 a 05/12/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 03 de novembro de 2025.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 112/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALINE YARA FREITAS MOREIRA**, matrícula 3094364, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, da Junta de Alistamento Militar-Barroquinha - Coordenadoria Administrativa, da Secretaria de Governo, em substituição a titular ELIANE ALVES DA SILVA, matrícula 3023076, por motivo de férias, no período de 25/11 a 24/12/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 03 de novembro de 2025.

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1273/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SACPB nº 177638/2025,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB da Servidora EMIRINALDE CHAVES DE SENA VENTIN, matrícula 3040939, lotada na SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP para exercer função de confiança, a contar de 30/04/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de novembro de 2025.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 1275/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SACPB nº 177378/2025,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB do Servidor IVANILDO BARBOSA DE SOUZA, matrícula 3027479, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN, para exercer função de confiança, a contar de 30/04/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de novembro de 2025.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

PORTARIA Nº 1276/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 35.609/2022, observando o art. 257 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SACPB nº 177373/2025,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB, as empregadas da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB, ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 3030006, SANDRA VASCONCELOS CRUZ, matricula 3025253 e ITANA FERREIRA CHAVES, matrícula 3023780, a contar de 30/04/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de novembro de 2025.

ALEXANDRE TINOCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
206859/2023	SMED	ELIAZAR DOS SANTOS PORTO
235168/2024	SMED	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LEAL FIGUEIREDO
186745/2024	SMED	JORGE LAURENCIO PEREIRA DE ASSIS
69602/2024	SMED	LINDINALVA VALE OLIVEIRA
139312/2025	SMS	MARTHA COLAVOLPE BRITTO SOUZA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
191410/2025	SMS	MARIA JANICE GIFFONI VIEIRA SILVA	809
14698/2025	SMED	SUELI MARIA CARDOSO E CARDOSO	4.638

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de novembro de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE ABSORVENTE - 20/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para absorvente, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:

https://docs.google.com/document/d/1VyTkXaU7I0FN0vaDINtKUSRaWpokJnqc/edit?usp=drive_link&ouid=104080466833046070837&rtpof=true&sd=true

Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00165/2025

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025
ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO PARA GARRAFA TÉRMICA - 21/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para garrafa térmica, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:

https://docs.google.com/document/d/1gRiaQoeqd3jkvjR1r4w4m1dfkXujNd9D/edit?usp=drive_link&ouid=104080466833046070837&rtpof=true&sd=true

Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00164/2025

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025
ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO PARA FRALDA GERIÁTRICA - 22/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para fralda geriátrica, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:

https://docs.google.com/document/d/1dXU72AvpIE8GEfnwYNId2mneOvB8EWbz/edit?usp=drive_link&ouid=104080466833046070837&rtpof=true&sd=true

Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00166/2025

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025
ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO PARA LENÇOL DESCARTÁVEL - 23/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para lençol descartável, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:

https://docs.google.com/document/d/1e82u_SYD1DohLfE_E_TGn3-GgrExcELK/edit?usp=drive_link&ouid=104080466833046070837&rtpof=true&sd=true

Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº **926821 - 00167/2025**

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025
ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO PARA CAMISA GOLA CARECA - 24/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para camisa gola careca, para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:

https://docs.google.com/document/d/1P87FpRteA-FZZhXlSLngkPaJjU7jynBM/edit?usp=drive_link&ouid=104080466833046070837&rtpof=true&sd=true

Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00168/2025

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025
ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 892/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 211610/2025, no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, a servidora EDMEIA PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 3097412, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0669 - ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS, durante o impedimento de sua titular TERESA CRISTINA TEIXEIRA SILVA, matricula nº 3075155, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de novembro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 893/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 212054/2025, no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, a servidora LUZINAIDE DA SILVA PEREIRA SOUSA, matrícula nº 3087510, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0740 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELIPA, durante o impedimento de sua titular KATIA SUELY GOMES LOBO, matricula nº 3068696, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de novembro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 894/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 212052/2025, no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, a servidora ANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 3081797, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0741 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ALVARO DA FRANCA ROCHA, durante o impedimento de sua titular ANISIA LAURA SILVA ROCHA, matricula nº 3098637, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2019.

.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de novembro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 895/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 212038/2025, no período de 10 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025, a servidora ANDREIA SANTOS DA CRUZ, matrícula nº 3072098, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0738 - ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ GONZAGA, durante o impedimento de sua titular ROBERTA TEIXEIRA DE SANTANA, matricula nº 3081698, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de novembro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 896/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 212034/2025, no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, a servidora ADRIANA DA SILVA LIMA, matrícula nº 3122076, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0712 - ESCOLA MUNICIPAL RISOLETA NEVES, durante o impedimento de sua titular LUCIENE GUIMARAES DOS SANTOS DE JESUS, matricula nº 3068672, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de novembro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 897/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:
Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 212029/2025, no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, a servidora CARMEM LUCIA DE SOUZA MIRANDA, matrícula nº 3070035, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0731 - ESCOLA MUNICIPAL 22 DE ABRIL, durante o impedimento de sua titular DEBORA CAROLINA BELEM, matricula nº 3085928, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.
.
GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de novembro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 898/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 212035/2025, no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, a servidora IVINA PRISCILLA DANTAS DA SILVA BORGES, matrícula nº 3113645, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0721 - ESCOLA MUNICIPAL MAXIMINIANO DA ENCARNACAO, durante o impedimento de sua titular CLAUDIA CRISTIANE SOUSA SOUSA, matricula nº 3094889, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.
.
GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de novembro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 899/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 212025/2025, no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, a servidora RENATA TOSTA FRANCA SODRE, matrícula nº 3126809, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0744 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OLGA BENARIO, durante o impedimento de sua titular VIVIANE MARQUES VILAS BOAS, matricula nº 3126792, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.
.
GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de novembro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 900/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 212008/2025, no período de 01 a 30 de novembro de 2025, a servidora CATIA CAROLINE CONCEICAO MACIEL, matrícula nº 3085941, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0711 - ESCOLA MUNICIPAL SAO GONCALO DO RETIRO, durante o impedimento de sua titular ELI JASMINA SARAIVA GADEA DE JESUS, matricula nº 3068674, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.
.
GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de novembro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 901/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 212607/2025, no período de 12 de novembro de 2025 a 11 de dezembro de 2025, a servidora MARINA SOUSA QUEIROZ, matrícula nº 3063059, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0730 - ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO EUZEBIO, durante o impedimento de sua titular LUCYANA DO NASCIMENTO PRAXEDES SANTANA, matricula nº 3083288, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.
.
GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de novembro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 902/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 211997/2025, no período de 28 de outubro de 2025 a 26 de novembro de 2025, a servidora JOSIANA PEREIRA ROCHA, matrícula nº 3069063, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0728 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI, durante o impedimento de sua titular IVETE DE ARAUJO PEREIRA, matricula nº 3061027, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.
.
GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de novembro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 903/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 212020/2025, no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, a servidora CRISTIANE RIBEIRO SAMPAIO DOS SANTOS, matrícula nº 3126844, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0723 - ESCOLA MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE, durante o impedimento de sua titular ARIOSVALDA SANTANA RIBEIRO, matricula nº 3093621, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2023.
.
GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de novembro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 904/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 173584/2025, no período de 08 de setembro de 2025 a 07 de outubro de 2025, a servidora GILMARA DO VENCIMENTO BARAUNA BASTOS, matrícula nº 3097643, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0802 - ESCOLA MUNICIPAL CLERISTON ANDRADE, durante o impedimento de seu titular JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA, matricula nº 3063508, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.
.
GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de novembro de 2025.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 905/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, com base no Processo Administrativo nº 215834/2025, o servidor abaixo relacionado, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
SIMONE SILVA GALO	3053939	0628 - ESCOLA MUNICIPAL RAYMUNDO LEMOS DE SANTANA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de novembro de 2025.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário'

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 454/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, LARISSA SILVA VILAS BOAS, matrícula 3140962, no período de 06/11/2025 a 19/11/2025, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Centro Histórico, durante o impedimento legal do titular, EDMILTON BATISTA DE SANTANA, matrícula 3082861, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de outubro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 455/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, DALILA MELO SOUZA, matrícula 3122621, no período de 05/11/2025 a 19/11/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO II, A3, grau 53, da USF Sussuarana I, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular, GENILDA FONSECA MELO, matricula 3169224, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de outubro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 456/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, CAMILA FONSECA FIGUEIREDO, matrícula 3167653, no período de 29/10/2025 a 12/11/2025, SUBCOORDENADOR II, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DISTRITAL, grau 55, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular, JAILDES MARIA BRITO DOS SANTOS, matrícula 3118709, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de outubro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 457/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, DÉBORA DA CRUZ PINHO, matrícula 3133723, no período de 01/11/2025 a 30/11/2025, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A2, grau 52, da USF Dom Avelar, do Distrito Sanitário Pau da Lima, durante o impedimento legal do titular, MARCELO DE JESUS PINTO JÚNIOR, matricula 3172048, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de outubro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 458/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar o servidor, PERCY SILVA DAMIANO, matricula 3105082, no período de 09/12/2025 a 23/12/2025, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular, LOURIVAL DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 3103172, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de outubro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 459/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, INDAIARA NERI SANTOS, matrícula, 3093838, no período de 29/10/2025 a 27/11/2025, OFICIAL DE GABINETE, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de OUVIDOR I, grau 54, da Ouvidoria em Saúde, da Diretoria Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde, durante o impedimento legal da titular, SARA AREAS COSTA, matrícula 3099916, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de outubro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 257/2025, publicada no DOM nº 9.053 de 18 de junho de 2025

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
212312/2025	MARIA DE FATIMA RAMOS BASTOS	3116476	MARIA DE FATIMA ARPACI

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 28 de outubro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 254/2025

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04/11/2025 a 18/11/2025, a servidora Eurides Silva de Oliveira, matrícula 3165412, Subcoordenadora II, grau 53, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente III, grau 56, em substituição por motivo de férias da titular, Ivana Souza Ramos, matrícula nº 3165035.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 03 de novembro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 061/2025

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal nº 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996. Considerando os critérios dispostos na Resolução CMDCA Nº 043/2024, que trata sobre captação externa de recursos, bem como o Edital FIA 2025 do Banco do Brasil.

Resolve:

Art. 1°. Aprovar **ad referendum** o Projeto **CIDADANIA DIGITAL,** apresentado **pelo PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM** CNPJ 42.321.388/001-72 com valor de execução de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) destinado ao público de 60 crianças e adolescentes com faixa etária de 12 a 18 anos.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de outubro de 2025.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - COMJUV

EXTRATO ATA SESSÃO ORDINÁRIA COMJUV n° 01/2025

Aos trinta dias dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, na sede da SPMJ, iniciando às dezessete horas, primeira chamada sem obter o quórum qualificado de 2/3 de seus membros. Às dezessete horas e trinta minutos uma nova chamada foi realizada com a presença de maioria simples (11) dos membros titulares para iniciar a sessão. Foram verificadas as ausências tanto do titular quanto do suplente dos segmentos LGBT, governamental SEMDEC, SECIS, SEMPRE e SEMOB. Foram realizadas as seguintes substituições em virtude de ausência de titulares: Gabriella dos Santos Wrublewski (SMS), segmento movimento jovens mulheres, com ITAIJARA DE JESUS SOUZA. Iniciando com breve saudação odo presidente do COMJUV, DANIEL THAMAS CHAGAS BARATA LIMA DE SANTANA que coordenou os seguintes pontos de pauta: Eleição do vice-presidente do COMJUV, com a apresentação de candidatos, defesa de candidatura em 5 minutos e logo em seguida processo de eleição de forma secreta. Apresentaram candidatura e fizeram uso da palavra: o conselheiro RIGNER SOUZA MEIRA SANTOS da entidade UNIÃO BRASIL e a conselheira GEOVANNA EMILY PINTO SOARES da entidade PROJETO TANGARÁ. Após sufrágio secreto, foi eleita como vice presidente do COMJUV a entidade PROJETO TANGARÁ, por meio da conselheira GEOVANNA EMILY PINTO SOARES, obtendo 06 (seis) votos. A entidade UNIÃO BRASIL, representada pelo conselheiro RIGNER SOUZA MEIRA SANTOS, obteve (03) três votos. Após proclamação do resultado final, foi passado para o próximo ponto de pautas, onde forma unânime foi designado o conselheiro GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES, como SECRETÁRIO EXECUTIVO do COMJUV. Passando para o ponto de pauta Composição de Grupos de Trabalhos e Comissões Temáticas previstas em Regimento Interno, foram levantados nomes de forma preliminar na composição de cada grupo e comissão, ficando acordado de concluir em próxima sessão ordinária deste COMJUV. Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o presidente passou a palavra ao Diretor de Políticas para Infância e Juventude - DIJ da SPMJ, Eduardo Nogueira Magalhães que felicitou o início dos trabalhos deste Conselho, destacando sua importância para as políticas públicas da Juventude de Salvador e desejando sucesso ao novo Colegiado colocando a SPMJ a disposição para o fortalecimento de sua atuação. Não havendo mais pontos em pauta o Presidente do COMJUV, Daniel Thamas declarou encerrada a reunião às 19h, sendo lavrada a presente ata, que será assinada por mim, presidente.

Salvador, 31 de outubro de 2025.

DANIEL THAMAS CHAGAS BARATA LIMA DE SANTANA
Presidente do COMJUV

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF
PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASJUR

PROCESSO	SERVIDOR	ASSUNTO
168867/2025	LUCIANA DÓREA MARTINEZ CARREIRO	LICENÇA PRÊMIO 4º QUINQUÊNIO.

Salvador, 31 de outubro de 2025.

JÉSSICA PASSOS DE ANDRADE
Gerente Administrativa - Financeira

DESPACHOS FINAIS DA GERENTE ADMINISTRATIVA - FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF
PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASJUR

PROCESSO	SERVIDOR	ASSUNTO
168868/2025	BÁRBARA CIRINEU DE JESUS	LICENÇA PRÊMIO 4º QUINQUÊNIO.

Salvador, 31 de outubro de 2025.

JÉSSICA PASSOS DE ANDRADE
Gerente Administrativa - Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 19/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO - SECULT, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12 do Regimento Interno da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 25.861 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015.

Art. 1º Designar de 03.11.2025 a 02.12.2025 o servidor Tulio Conduru Farias de Moraes, Assessor Técnico Prodetur, matrícula nº 3158165, para substituir cumulativamente Iuri Oliveira Mattos Cardoso, matrícula nº 3158097, no cargo de Coordenador Geral do Prodetur, Grau 58, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECULT, em 03 de novembro de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 58 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projeto habilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
20678	C2 PRODUCOES MARKETING E EVENTOS LTDA	FESTIVAL BOA PRAÇA	O BOA PRAÇA É UM FESTIVAL MULTICULTURAL DE SALVADOR, COM MAIS DE 10 ANOS, QUE PROMOVE CULTURA E LAZER EM ESPAÇOS PÚBLICOS. A PROGRAMAÇÃO INCLUI SHOWS, TEATRO E ATIVIDADES INFANTIS, ALÉM DE FOMENTAR A ECONOMIA CRIATIVA ATRAVÉS DE FEIRAS DE ARTESANATO, MODA E GASTRONOMIA.

Salvador, 03 de novembro de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº317/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Art. 105, Decreto 25.966/2015, que regula e disciplina o Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO, torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo discriminados, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento com os resultados que a seguir publicamos:

Recursos **PROVIDOS,** excluindo a penalidade imposta

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
A000024212	B-04	OTIMA
A000024214	A-10	OTIMA
A000029474	B-04	OTIMA
B142800004	D-04	OTIMA
B142800005	D-04	OTIMA
B142800006	D-04	OTIMA
B142800008	D-04	OTIMA
B142800009	D-04	OTIMA
B142800010	D-04	OTIMA
B142800011	B-04	OTIMA
B142800012	B-04	OTIMA
B142800013	B-04	OTIMA
B142800025	B-04	OTIMA
B393003541	D-04	OTIMA
B393003542	D-04	OTIMA
B393003543	D-04	OTIMA
B393003544	D-04	OTIMA
B393003545	D-04	OTIMA
B393003546	D-04	OTIMA
B393003547	D-04	OTIMA
B393003548	D-04	OTIMA
B393003549	D-04	OTIMA
B393003550	D-04	OTIMA
B393003551	D-04	OTIMA
B393003552	D-02	OTIMA
B393003553	D-02	OTIMA
B435900158	D-02	OTIMA
B435900159	D-02	OTIMA
B435900161	D-02	OTIMA
B435900162	D-02	OTIMA
B435900163	D-02	OTIMA
B435900164	D-02	OTIMA
B435900168	D-04	OTIMA
B435900169	D-04	OTIMA
B435900171	D-02	OTIMA
B435900174	D-04	OTIMA
B435900175	D-04	OTIMA
B435900176	D-04	OTIMA
B435900177	D-04	OTIMA
B435900178	D-04	OTIMA
B435900179	D-02	OTIMA
B435900180	D-02	OTIMA
B435900181	D-04	OTIMA
B435900182	D-02	OTIMA
B436900398	B-04	OTIMA
B442600300	C-06	OTIMA
B443700185	B-04	OTIMA
B443700189	C-06	OTIMA
B443700192	C-06	OTIMA
B498400252	B-07	OTIMA
B499003084	C-06	OTIMA
B499003087	C-06	OTIMA
B499003088	C-06	OTIMA
B499003089	C-06	OTIMA
B499003090	B-04	OTIMA
B499003095	C-06	OTIMA
B499003211	C-06	OTIMA
B499003214	C-06	OTIMA
B499003215	C-06	OTIMA
B499003216	C-06	OTIMA
B499003219	C-06	OTIMA
B499003222	B-04	OTIMA
B499003223	C-06	OTIMA
B499003226	C-06	OTIMA
B499003227	C-06	OTIMA
B499003228	B-04	OTIMA
B499003232	A-17	OTIMA
B499003236	C-06	OTIMA
B499003237	C-06	OTIMA
B499003238	C-06	OTIMA
B499003241	C-06	OTIMA
B499003243	B-04	OTIMA

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B499003245	C-06	OTIMA
B499003248	C-06	OTIMA
B499003249	C-26	OTIMA
B499003252	C-06	OTIMA
B499003258	C-06	OTIMA
B499003259	C-06	OTIMA
B499003260	B-04	OTIMA
B499003263	C-08	OTIMA
B499003264	C-08	OTIMA
B499003265	C-08	OTIMA
B499003266	C-06	OTIMA
B499003267	C-08	OTIMA
B499003268	B-04	OTIMA
B499003269	C-08	OTIMA
B499003270	C-08	OTIMA
B499003274	C-08	OTIMA
B499003276	B-04	OTIMA
B499003277	C-08	OTIMA
B499003278	C-08	OTIMA
B499003280	C-08	OTIMA
B499003281	C-08	OTIMA
B499003282	C-08	OTIMA
B499003283	C-08	OTIMA
B499003285	C-08	OTIMA
B499003286	C-08	OTIMA
B499003287	C-08	OTIMA
B499003289	C-08	OTIMA
B507200613	D-02	OTIMA
B507200614	D-02	OTIMA
B929800136	B-04	OTIMA
A000024201	B-04	OTIMA
A000024202	B-04	OTIMA
A000024216	B-04	OTIMA
A000026050	A-10	OTIMA
A000026054	B-04	OTIMA
A000026068	A-10	OTIMA
A000026070	B-02	OTIMA
A000026224	D-04	OTIMA
A000026309	D-04	OTIMA
A000026310	D-04	OTIMA
A000028309	B-07	OTIMA
A000028310	B-07	OTIMA
A000028311	B-07	OTIMA
A000029307	B-07	OTIMA
A000029318	B-07	OTIMA
A000029319	B-07	OTIMA
B051200401	B-19	OTIMA
B051200403	B-19	OTIMA
B051200404	B-04	OTIMA
B051200405	B-19	OTIMA
B051200411	B-19	OTIMA
B051200413	B-19	OTIMA
B051200414	B-04	OTIMA
B114700020	B-04	OTIMA
B142800091	B-04	OTIMA
B142800101	B-04	OTIMA
B142800102	B-04	OTIMA
B142800103	B-04	OTIMA
B142800104	B-04	OTIMA
B142800115	B-04	OTIMA
B142800212	B-04	OTIMA
B142800213	B-04	OTIMA
B142800356	B-04	OTIMA
B142800368	B-04	OTIMA
B142800400	B-04	OTIMA
B142800401	B-04	OTIMA
B142800491	D-04	OTIMA
B142800492	D-04	OTIMA
B142800493	D-04	OTIMA
B142800494	D-04	OTIMA
B142800495	D-04	OTIMA
B142800496	D-04	OTIMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B142800498	D-04	OTIMA
B424200141	B-04	OTIMA
B436900399	B-04	OTIMA
B436900406	D-02	OTIMA
B436900407	B-04	OTIMA
B439000057	A-10	OTIMA
B442600371	C-06	OTIMA
B442600372	C-06	OTIMA
B442600373	C-06	OTIMA
B442600375	A-11	OTIMA
B442600376	C-06	OTIMA
B442600378	C-06	OTIMA
B442600386	C-06	OTIMA
B442600387	A-11	OTIMA
B442600390	C-06	OTIMA
B442600392	C-06	OTIMA
B442600393	A-10	OTIMA
B442600394	C-06	OTIMA
B442600396	C-06	OTIMA
B442600399	B-04	OTIMA
B442600406	C-06	OTIMA
B442600411	C-06	OTIMA
B442600414	A-10	OTIMA
B443700196	C-06	OTIMA
B443700199	C-06	OTIMA
B443700203	B-04	OTIMA
B443700205	C-06	OTIMA
B443700209	C-06	OTIMA
B483500003	C-08	OTIMA
B489100387	B-07	OTIMA
B489100397	B-07	OTIMA
B489500033	C-26	OTIMA
B489500035	D-04	OTIMA
B489500036	D-04	OTIMA
B498400254	D-02	OTIMA
B499003291	C-08	OTIMA
B499003292	C-08	OTIMA
B499003293	C-08	OTIMA
B499003294	C-08	OTIMA
B499003295	C-08	OTIMA
B499003296	B-04	OTIMA
B499003297	C-08	OTIMA
B499003299	C-08	OTIMA
B499003300	C-08	OTIMA
B499003302	B-04	OTIMA
B499003303	C-06	OTIMA
B499003304	C-08	OTIMA
B499003307	C-08	OTIMA
B499003308	B-04	OTIMA
B499003309	C-08	OTIMA
B499003310	B-04	OTIMA
B499003312	C-06	OTIMA
B499003313	B-04	OTIMA
B499003315	C-08	OTIMA
B499003317	B-04	OTIMA
B499003318	C-08	OTIMA
B499003319	C-08	OTIMA
B499003321	C-08	OTIMA
B499003322	B-04	OTIMA
B499003324	C-08	OTIMA
B499003325	C-08	OTIMA
B499003327	C-08	OTIMA
B499003328	C-08	OTIMA
B499003330	B-04	OTIMA
B499003332	C-06	OTIMA
B499003333	C-08	OTIMA
B499003334	A-10	OTIMA
B499003336	C-08	OTIMA
B499003337	C-08	OTIMA
B499003338	C-08	OTIMA
B499003339	C-06	OTIMA
B499003340	C-08	OTIMA

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B499003342	C-08	OTIMA
B499003345	C-06	OTIMA
B499003346	C-08	OTIMA
B499003350	C-06	OTIMA
B499003351	C-08	OTIMA
B499003352	C-08	OTIMA
B499003353	A-17	OTIMA
B499003354	C-08	OTIMA
B499003357	C-08	OTIMA
B499003358	C-08	OTIMA
B499003359	C-08	OTIMA
B499003360	C-08	OTIMA
B499003362	A-10	OTIMA
B499003375	C-08	OTIMA
B499003377	C-06	OTIMA
B499003378	A-10	OTIMA
B499003382	B-04	OTIMA
B499003383	C-08	OTIMA
B499003384	C-06	OTIMA
B499003385	C-08	OTIMA
B499003386	C-08	OTIMA
B499003387	C-08	OTIMA
B499003389	B-04	OTIMA
B499003396	C-08	OTIMA
B499003398	B-04	OTIMA
B499003399	C-08	OTIMA
B499003401	C-08	OTIMA
B499003403	C-08	OTIMA
B499003404	C-08	OTIMA
B499003406	C-08	OTIMA
B499003407	C-08	OTIMA
B499003413	C-08	OTIMA
B499003414	C-08	OTIMA
B499003416	C-08	OTIMA
B499003420	C-08	OTIMA
B499003423	C-06	OTIMA
B499003424	C-08	OTIMA
B499003427	C-13	OTIMA
B499003428	B-04	OTIMA
B499003431	C-06	OTIMA
B499003433	C-06	OTIMA
B499003434	B-04	OTIMA
B499003435	C-06	OTIMA
B499003437	C-06	OTIMA
B499003438	C-06	OTIMA
B499003439	C-06	OTIMA
B499003440	C-06	OTIMA
B499003441	C-06	OTIMA
B499003443	C-06	OTIMA
B499003444	C-06	OTIMA
B499003451	B-04	OTIMA
B499003454	C-06	OTIMA
B499003455	C-06	OTIMA
B499003456	C-06	OTIMA
B499003497	C-06	OTIMA
B499003498	C-06	OTIMA
B499003503	A-10	OTIMA
B499003505	C-06	OTIMA
B499003507	A-10	OTIMA
B499003510	C-06	OTIMA
B499003511	C-06	OTIMA
B499003512	C-06	OTIMA
B499003515	B-04	OTIMA
B499003519	C-26	OTIMA
B499003520	A-10	OTIMA
B499003521	A-10	OTIMA
B499003522	C-06	OTIMA
B499003523	C-06	OTIMA
B499003525	C-06	OTIMA
B499003526	A-10	OTIMA
B499003527	A-10	OTIMA
B499003529	C-06	OTIMA

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B499003530	C-06	OTIMA
B499003532	C-06	OTIMA
B499003534	C-06	OTIMA
B499003541	A-10	OTIMA
B499003543	C-06	OTIMA
B499003544	C-06	OTIMA
B499003546	C-06	OTIMA
B499003548	A-10	OTIMA
B499003549	C-06	OTIMA
B499003551	C-06	OTIMA
B499003561	C-06	OTIMA
B499003562	C-06	OTIMA
B499003563	C-06	OTIMA
B499003565	C-06	OTIMA
B499003567	C-06	OTIMA
B499003568	C-06	OTIMA
B499003570	C-06	OTIMA
B499003571	C-06	OTIMA
B499003572	C-06	OTIMA
B499003573	C-06	OTIMA
B499003583	A-11	OTIMA
B499003585	C-06	OTIMA
B499003590	B-04	OTIMA
B499003593	A-10	OTIMA
B499003594	A-10	OTIMA
B499003595	C-06	OTIMA
B499003601	C-06	OTIMA
B499003609	C-06	OTIMA
B499003619	C-06	OTIMA
B499003622	C-06	OTIMA
B499003631	B-04	OTIMA
B499003632	C-06	OTIMA
B499003634	C-06	OTIMA
B499003636	A-10	OTIMA
B499003640	C-06	OTIMA
B499003642	C-06	OTIMA
B499003645	C-06	OTIMA
B499003649	C-06	OTIMA
B499003654	A-10	OTIMA
B499003656	C-06	OTIMA
B499003663	C-06	OTIMA
B499003664	C-06	OTIMA
B499003667	C-06	OTIMA
B499003670	C-06	OTIMA
B499003671	C-06	OTIMA
B499003674	C-07	OTIMA
B499003680	A-10	OTIMA
B499003693	C-06	OTIMA
B499003701	C-06	OTIMA
B499003702	D-14	OTIMA
B499003703	C-06	OTIMA
B499003704	B-19	OTIMA
B499003705	C-06	OTIMA
B499003708	C-06	OTIMA
B499003709	B-04	OTIMA
B499003712	C-06	OTIMA
B499003713	B-04	OTIMA
B499003714	B-04	OTIMA
B499003716	A-10	OTIMA
B499003717	C-06	OTIMA
B890100013	B-04	OTIMA
B890100015	B-04	OTIMA
B890100019	B-19	OTIMA
B890100021	B-04	OTIMA
B890100022	B-19	OTIMA
B911900048	B-12	OTIMA
B912400369	B-04	OTIMA
B926700002	C-13	OTIMA
B926700003	B-15	OTIMA
B926900009	B-07	OTIMA
B926900011	A-11	OTIMA
B929800141	B-04	OTIMA

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B929800142	B-04	OTIMA
B929800144	B-04	OTIMA
B929800147	B-04	OTIMA
B929800149	B-04	OTIMA
B929800151	B-04	OTIMA
B929800152	B-04	OTIMA
B929800155	B-04	OTIMA
B929800156	B-04	OTIMA
B929800162	B-04	OTIMA
B929800233	B-04	OTIMA
B929800234	B-19	OTIMA
M000086006	B-04	OTIMA
M000086014	A-01	OTIMA
M000086015	B-22	OTIMA
M000086017	C-13	OTIMA
M000086026	A-08	OTIMA
M000086169	D-32	OTIMA
M000086171	D-32	OTIMA
M000086569	D-32	OTIMA
M000086571	D-32	OTIMA
M000087050	D-04	OTIMA
M000087051	D-04	OTIMA
M000087053	D-04	OTIMA
M000087055	C-13	OTIMA
M000087056	D-04	OTIMA
M000087062	D-04	OTIMA
M000087063	D-04	OTIMA
M000087064	D-04	OTIMA
M000087065	D-04	OTIMA
M000087066	D-04	OTIMA
M000087067	D-04	OTIMA
M000087068	D-04	OTIMA
M000087069	D-04	OTIMA
M000087070	D-04	OTIMA
M000087071	D-04	OTIMA
M000087072	D-04	OTIMA
M000087073	D-04	OTIMA
M000087074	D-04	OTIMA
M000087075	D-04	OTIMA
M000087076	D-04	OTIMA
M000087077	D-04	OTIMA
M000087078	D-04	OTIMA
M000087079	D-04	OTIMA
M000087080	D-04	OTIMA
M000087081	D-04	OTIMA
M000087082	D-04	OTIMA
M000087083	D-04	OTIMA
M000087084	D-04	OTIMA
M000087085	D-04	OTIMA
M000087086	D-04	OTIMA
M000087087	D-04	OTIMA
M000087088	D-04	OTIMA
M000087089	D-04	OTIMA
M000087090	D-04	OTIMA
M000087091	D-04	OTIMA
M000087092	D-04	OTIMA
M000087094	D-04	OTIMA
M000087095	D-04	OTIMA
M000087096	D-04	OTIMA
M000087098	B-04	OTIMA
M000087114	D-04	OTIMA
M000087117	D-04	OTIMA
M000087119	D-04	OTIMA
M000087122	D-04	OTIMA
M000087180	D-04	OTIMA
M000087181	D-04	OTIMA
M000087182	D-04	OTIMA
M000087183	D-04	OTIMA
M000087184	D-04	OTIMA
M000087185	D-04	OTIMA
M000087195	D-04	OTIMA
M000087196	D-04	OTIMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
M000087197	D-04	OTIMA
M000087198	D-04	OTIMA
M000087199	D-04	OTIMA
M000087200	D-04	OTIMA
M000087201	D-04	OTIMA
M000087202	D-04	OTIMA
M000087212	D-04	OTIMA
M000087213	D-04	OTIMA
M000087214	D-04	OTIMA
M000087215	D-04	OTIMA
M000087216	D-04	OTIMA
M000087217	D-04	OTIMA
M000087218	D-04	OTIMA
M000087219	D-04	OTIMA
M000087281	D-04	OTIMA
M000087282	D-32	OTIMA
M000087286	D-32	OTIMA
M000087287	D-32	OTIMA
M000087289	D-32	OTIMA
M000087539	D-32	OTIMA
M000087542	D-32	OTIMA
M000087543	D-32	OTIMA
M000087588	D-32	OTIMA
M000087589	D-32	OTIMA
M000087614	D-04	OTIMA
M000087615	D-04	OTIMA
M000087618	D-04	OTIMA
M000095275	B-04	OTIMA

Recursos **NÃO PROVIDOS,** mantendo a penalidade imposta:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
A000026058	B-07	OTIMA
B443700176	B-04	OTIMA
B488600300	D-02	OTIMA
B488600301	D-02	OTIMA
B488600303	D-04	OTIMA
B488600304	D-04	OTIMA
B488600306	D-04	OTIMA
B488600307	D-04	OTIMA
B488600308	D-04	OTIMA
B488600316	D-04	OTIMA
B488600317	D-04	OTIMA
B488600318	D-04	OTIMA
B488600319	D-04	OTIMA
B488600320	D-04	OTIMA
B488600321	D-04	OTIMA
B488600322	D-04	OTIMA
B488600323	D-04	OTIMA
B488600324	D-04	OTIMA
B488600325	D-04	OTIMA
B488600326	D-04	OTIMA
B488600327	D-04	OTIMA
B488600328	D-04	OTIMA
B488600338	D-04	OTIMA
B488600339	D-04	OTIMA
B488600345	D-04	OTIMA
B488600346	D-04	OTIMA
B488600348	D-04	OTIMA
B488600349	D-04	OTIMA
B488600350	D-04	OTIMA
B488600351	D-04	OTIMA
B488600353	D-04	OTIMA
B488600354	D-04	OTIMA
B488600355	D-04	OTIMA
B488600356	D-04	OTIMA
B488600357	D-04	OTIMA
B488600358	D-04	OTIMA
B488600360	D-04	OTIMA
B488600361	D-04	OTIMA
B488600362	D-04	OTIMA
B488600363	D-04	OTIMA
B488600364	D-04	OTIMA

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B488600370	D-04	OTIMA
B488600371	D-04	OTIMA
B488600372	D-04	OTIMA
B488600373	D-04	OTIMA
B488600374	D-04	OTIMA
B488600376	D-04	OTIMA
B488600377	D-04	OTIMA
B488600378	D-04	OTIMA
B488600379	D-04	OTIMA
B488600380	D-04	OTIMA
B488600381	D-04	OTIMA
B488600390	D-04	OTIMA
B488600391	D-04	OTIMA
B488600392	D-04	OTIMA
B488600393	D-04	OTIMA
B488600394	D-04	OTIMA
B488600395	D-04	OTIMA
B488600396	D-04	OTIMA
B507200627	D-04	OTIMA
B507200628	D-04	OTIMA
B507200629	D-04	OTIMA
B507200630	D-04	OTIMA
B507200631	D-04	OTIMA
B507200632	D-04	OTIMA
B507200633	D-04	OTIMA
B507200634	D-04	OTIMA
B507200635	D-04	OTIMA
B507200636	D-04	OTIMA
B507200637	D-04	OTIMA
B507200638	D-04	OTIMA
B507200639	D-04	OTIMA
B507200641	D-04	OTIMA
B507200642	D-04	OTIMA
B507200643	D-04	OTIMA
B507200645	D-04	OTIMA
B507200646	D-04	OTIMA
B507200647	D-04	OTIMA
B507200648	D-04	OTIMA
B507200649	D-04	OTIMA
B507200650	D-04	OTIMA
B507200651	D-04	OTIMA
B507200652	D-04	OTIMA
B507200654	D-04	OTIMA
B507200655	D-04	OTIMA
M000085480	D-04	OTIMA
M000085487	D-04	OTIMA
M000085488	D-04	OTIMA
M000085489	D-04	OTIMA
M000085503	D-04	OTIMA
M000085504	D-04	OTIMA
M000085505	D-04	OTIMA
M000085507	D-04	OTIMA
M000085508	D-04	OTIMA
M000085509	D-04	OTIMA
M000085514	D-04	OTIMA
M000085516	D-04	OTIMA
M000085518	D-04	OTIMA
M000085519	D-04	OTIMA
M000085521	D-04	OTIMA
M000085522	D-04	OTIMA
M000085523	D-04	OTIMA
M000085524	D-04	OTIMA
M000085525	D-04	OTIMA
M000085527	D-04	OTIMA
M000085528	D-04	OTIMA
M000085529	D-04	OTIMA
M000085530	D-04	OTIMA
M000085531	D-04	OTIMA
M000085532	D-04	OTIMA
M000085533	D-04	OTIMA
M000085534	D-04	OTIMA
M000091208	D-04	OTIMA

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
M000091236	D-04	OTIMA
M000091299	B-04	OTIMA
M000091490	D-04	OTIMA
M000092542	B-04	OTIMA
M000093036	D-04	OTIMA
M000093037	D-04	OTIMA
M000093039	D-04	OTIMA
M000093040	D-04	OTIMA
M000093041	D-04	OTIMA
M000093042	D-04	OTIMA
M000093043	D-04	OTIMA
M000093044	D-04	OTIMA
M000093045	D-04	OTIMA
M000093046	D-04	OTIMA
M000093047	D-04	OTIMA
M000093184	D-04	OTIMA
M000093186	D-04	OTIMA
M000093233	D-04	OTIMA
M000093234	D-04	OTIMA
M000093235	D-04	OTIMA
M000093236	D-04	OTIMA
M000093237	D-04	OTIMA
M000093238	D-04	OTIMA
M000093239	D-04	OTIMA
M000093240	D-04	OTIMA
M000093241	D-04	OTIMA
M000093242	D-04	OTIMA
M000093243	D-04	OTIMA
M000093244	D-04	OTIMA
M000093245	D-04	OTIMA
M000093246	D-04	OTIMA
M000093247	D-04	OTIMA
M000093248	D-04	OTIMA
M000093436	D-04	OTIMA
M000093437	D-04	OTIMA
M000093438	D-04	OTIMA
M000093439	D-04	OTIMA
M000093440	D-04	OTIMA
M000093441	D-04	OTIMA
M000093442	D-04	OTIMA
M000093443	D-04	OTIMA
M000093596	D-04	OTIMA
M000093597	D-04	OTIMA
M000093598	D-04	OTIMA
M000093599	D-04	OTIMA
M000093600	D-04	OTIMA
M000093601	D-04	OTIMA
M000093602	D-04	OTIMA
M000093603	D-04	OTIMA
M000093626	D-04	OTIMA
M000093627	D-04	OTIMA
M000093628	D-04	OTIMA
M000093629	D-04	OTIMA
M000093633	D-04	OTIMA
M000093639	D-04	OTIMA
M000093642	D-04	OTIMA
M000093663	D-04	OTIMA
M000093702	D-04	OTIMA
M000093707	D-04	OTIMA
M000093719	D-04	OTIMA
M000093734	D-04	OTIMA
M000093736	D-04	OTIMA
M000093956	D-04	OTIMA
M000093957	D-04	OTIMA
M000093958	D-04	OTIMA
M000093959	D-04	OTIMA
M000093960	D-04	OTIMA
M000093961	D-04	OTIMA
M000093962	D-04	OTIMA
M000093963	D-04	OTIMA
M000093964	D-04	OTIMA
M000093965	D-04	OTIMA
M000093966	D-04	OTIMA
M000093967	D-04	OTIMA
M000093968	D-04	OTIMA
M000093969	D-04	OTIMA
M000093971	D-04	OTIMA
M000093972	D-04	OTIMA
M000093989	D-04	OTIMA
M000093992	D-04	OTIMA
M000093996	D-04	OTIMA
M000093997	D-04	OTIMA
M000093998	D-04	OTIMA
M000093999	D-04	OTIMA
M000094000	D-04	OTIMA
M000094001	D-04	OTIMA
M000094002	D-04	OTIMA
M000094003	D-04	OTIMA
M000094004	D-04	OTIMA
M000094005	D-04	OTIMA
M000094006	D-04	OTIMA
M000094007	D-04	OTIMA
M000094008	D-04	OTIMA
M000094009	D-04	OTIMA
M000094010	D-04	OTIMA
M000094018	D-04	OTIMA
M000094019	D-04	OTIMA
M000094020	D-04	OTIMA
M000094021	D-04	OTIMA
M000094022	D-04	OTIMA
M000094096	D-04	OTIMA
M000094097	D-04	OTIMA
M000094098	D-04	OTIMA
M000094100	D-04	OTIMA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 03 de novembro de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº318/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Art. 105, Decreto 25.966/2015, que regula e disciplina o Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO, torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo discriminados, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento com os resultados que a seguir publicamos:

Recursos **NÃO PROVIDOS,** mantendo a penalidade imposta:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
A000028015	D-04	PLATAFORMA
A000028016	D-04	PLATAFORMA
A000028017	D-04	PLATAFORMA
A000028018	D-04	PLATAFORMA
A000028031	D-04	PLATAFORMA
B112800021	B-04	PLATAFORMA
B112800025	B-04	PLATAFORMA
B112800036	B-04	PLATAFORMA
B112800042	B-04	PLATAFORMA
B113300026	B-19	PLATAFORMA
B113300032	B-19	PLATAFORMA
B114000138	D-04	PLATAFORMA
B114600020	C-06	PLATAFORMA
B114600024	C-06	PLATAFORMA
B114700029	C-26	PLATAFORMA
B116400070	B-04	PLATAFORMA
B116400072	B-04	PLATAFORMA
B116400078	B-04	PLATAFORMA
B117000203	B-21	PLATAFORMA
B117600002	C-13	PLATAFORMA
B138200003	C-06	PLATAFORMA
B138200006	B-11	PLATAFORMA
B138200008	C-06	PLATAFORMA
B138200010	C-06	PLATAFORMA
B138200019	C-06	PLATAFORMA
B138200021	C-06	PLATAFORMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B138200023	C-06	PLATAFORMA
B138200025	C-06	PLATAFORMA
B138200026	C-06	PLATAFORMA
B138200030	C-06	PLATAFORMA
B138200094	C-07	PLATAFORMA
B138200176	B-04	PLATAFORMA
B138200177	B-04	PLATAFORMA
B138200200	B-04	PLATAFORMA
B138200224	B-04	PLATAFORMA
B138200257	C-06	PLATAFORMA
B138200264	C-06	PLATAFORMA
B138200268	C-06	PLATAFORMA
B138200269	C-06	PLATAFORMA
B138200285	C-06	PLATAFORMA
B138200286	C-06	PLATAFORMA
B138200289	C-06	PLATAFORMA
B138200290	C-06	PLATAFORMA
B138200292	C-06	PLATAFORMA
B138200296	C-06	PLATAFORMA
B138200301	C-06	PLATAFORMA
B138200302	C-06	PLATAFORMA
B138200348	C-06	PLATAFORMA
B138200350	C-06	PLATAFORMA
B138200477	B-23	PLATAFORMA
B387400295	C-06	PLATAFORMA
B387400297	C-06	PLATAFORMA
B387400298	C-06	PLATAFORMA
B387400299	C-06	PLATAFORMA
B387400302	C-06	PLATAFORMA
B387400304	C-06	PLATAFORMA
B387400307	C-06	PLATAFORMA
B387400308	C-06	PLATAFORMA
B387400310	C-06	PLATAFORMA
B387400311	C-06	PLATAFORMA
B387400332	C-06	PLATAFORMA
B388800034	B-04	PLATAFORMA
B389600036	C-06	PLATAFORMA
B389600039	C-06	PLATAFORMA
B389600040	C-06	PLATAFORMA
B389600043	C-06	PLATAFORMA
B389600051	B-12	PLATAFORMA
B391000027	C-06	PLATAFORMA
B391000063	C-06	PLATAFORMA
B392300008	C-13	PLATAFORMA
B392300009	C-13	PLATAFORMA
B392300011	C-13	PLATAFORMA
B426600003	C-06	PLATAFORMA
B426600005	C-06	PLATAFORMA
B426600007	C-06	PLATAFORMA
B427600025	A-11	PLATAFORMA
B427600027	A-11	PLATAFORMA
B432101506	A-11	PLATAFORMA
B432101527	D-04	PLATAFORMA
B432101567	D-04	PLATAFORMA
B432101570	D-04	PLATAFORMA
B436700322	C-06	PLATAFORMA
B436700330	B-04	PLATAFORMA
B436700348	C-06	PLATAFORMA
B436700358	C-06	PLATAFORMA
B436700390	C-06	PLATAFORMA
B436700392	C-06	PLATAFORMA
B436700398	C-06	PLATAFORMA
B436700399	C-06	PLATAFORMA
B436700406	C-06	PLATAFORMA
B436700416	C-06	PLATAFORMA
B436700430	C-06	PLATAFORMA
B436700450	C-06	PLATAFORMA
B440501205	C-06	PLATAFORMA
B442600808	C-06	PLATAFORMA
B442600814	C-06	PLATAFORMA
B442600862	C-06	PLATAFORMA
B481300066	C-06	PLATAFORMA

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B481300080	C-06	PLATAFORMA
B481300082	C-06	PLATAFORMA
B481300088	C-06	PLATAFORMA
B481300089	C-06	PLATAFORMA
B489100413	C-06	PLATAFORMA
B489100414	B-19	PLATAFORMA
B489100415	B-19	PLATAFORMA
B489200317	C-06	PLATAFORMA
B489200318	C-06	PLATAFORMA
B489200319	C-06	PLATAFORMA
B489200320	C-06	PLATAFORMA
B489200321	B-04	PLATAFORMA
B489200332	C-06	PLATAFORMA
B489200333	C-06	PLATAFORMA
B489200335	C-06	PLATAFORMA
B489200336	B-12	PLATAFORMA
B489200338	C-06	PLATAFORMA
B489200339	C-06	PLATAFORMA
B489200340	C-06	PLATAFORMA
B489200342	C-06	PLATAFORMA
B489200345	B-12	PLATAFORMA
B489500126	B-17	PLATAFORMA
B499005517	C-06	PLATAFORMA
B499005519	C-08	PLATAFORMA
B499005529	C-06	PLATAFORMA
B499005541	C-06	PLATAFORMA
B499005544	C-06	PLATAFORMA
B499005546	C-06	PLATAFORMA
B499005550	C-06	PLATAFORMA
B499005565	C-06	PLATAFORMA
B499005566	C-06	PLATAFORMA
B499005625	B-23	PLATAFORMA
B501800015	C-06	PLATAFORMA
B502000022	B-12	PLATAFORMA
B503100133	A-11	PLATAFORMA
B503100138	D-07	PLATAFORMA
B890100093	B-12	PLATAFORMA
B890100094	B-04	PLATAFORMA
B929800243	C-13	PLATAFORMA
B929800244	B-04	PLATAFORMA
B929800246	B-04	PLATAFORMA
B929800259	B-04	PLATAFORMA
B929800261	B-04	PLATAFORMA
B929800268	C-13	PLATAFORMA
B929800304	B-19	PLATAFORMA
B929800305	B-19	PLATAFORMA
B934900155	C-05	PLATAFORMA
B942000167	D-04	PLATAFORMA
B943900019	B-04	PLATAFORMA
B943900025	B-04	PLATAFORMA
B943900029	C-13	PLATAFORMA
B943900030	B-16	PLATAFORMA
B943900032	C-13	PLATAFORMA
M000097040	D-04	PLATAFORMA
M000097045	D-04	PLATAFORMA
M000097046	D-04	PLATAFORMA
M000097048	D-04	PLATAFORMA
M000097049	D-04	PLATAFORMA
M000097050	D-04	PLATAFORMA
M000097098	D-04	PLATAFORMA
M000097099	C-13	PLATAFORMA
M000097100	D-04	PLATAFORMA
M000097101	D-04	PLATAFORMA
M000097121	B-12	PLATAFORMA
M000097140	D-04	PLATAFORMA
M000097141	D-04	PLATAFORMA
M000097143	D-04	PLATAFORMA
M000097144	D-04	PLATAFORMA
M000097160	D-04	PLATAFORMA
M000097161	D-04	PLATAFORMA
M000097165	D-04	PLATAFORMA
M000097171	D-04	PLATAFORMA

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
M000097184	D-04	PLATAFORMA
M000097190	D-04	PLATAFORMA
M000097193	D-04	PLATAFORMA
M000097198	D-04	PLATAFORMA
M000097203	C-07	PLATAFORMA
M000097204	C-13	PLATAFORMA
M000097241	D-04	PLATAFORMA
M000097242	D-32	PLATAFORMA
M000097246	D-04	PLATAFORMA
M000097250	D-04	PLATAFORMA
M000097252	C-13	PLATAFORMA
M000097254	D-04	PLATAFORMA
M000097272	D-04	PLATAFORMA
M000097274	D-04	PLATAFORMA
M000097276	D-04	PLATAFORMA
M000097279	D-04	PLATAFORMA
M000097280	D-04	PLATAFORMA
M000097303	D-04	PLATAFORMA
M000097573	C-13	PLATAFORMA
M000097578	D-04	PLATAFORMA
M000097580	D-04	PLATAFORMA
M000097584	C-07	PLATAFORMA
M000097597	D-04	PLATAFORMA
M000097599	B-12	PLATAFORMA
M000097613	D-04	PLATAFORMA
M000097614	B-12	PLATAFORMA
M000097626	C-13	PLATAFORMA
M000097627	C-13	PLATAFORMA
M000097628	B-04	PLATAFORMA
M000097629	B-12	PLATAFORMA
M000097653	C-13	PLATAFORMA
M000097714	D-03	PLATAFORMA
M000097715	D-04	PLATAFORMA
M000097717	D-04	PLATAFORMA
M000097730	D-03	PLATAFORMA
M000097738	B-04	PLATAFORMA
M000097740	D-04	PLATAFORMA
M000097744	D-04	PLATAFORMA
M000097763	B-04	PLATAFORMA
M000097784	B-04	PLATAFORMA
M000097787	D-04	PLATAFORMA
M000097882	A-11	PLATAFORMA
M000097941	B-12	PLATAFORMA
M000098010	D-32	PLATAFORMA
M000098014	D-04	PLATAFORMA
M000098021	D-04	PLATAFORMA
M000098059	D-04	PLATAFORMA
M000098060	D-04	PLATAFORMA
M000098062	D-04	PLATAFORMA
M000098063	D-04	PLATAFORMA
M000098068	B-04	PLATAFORMA
M000098069	C-07	PLATAFORMA
M000098082	B-04	PLATAFORMA
M000098111	B-04	PLATAFORMA
M000098112	B-04	PLATAFORMA
M000098113	B-04	PLATAFORMA
M000098121	D-04	PLATAFORMA
M000098130	B-04	PLATAFORMA
M000098186	D-32	PLATAFORMA
M000098207	B-12	PLATAFORMA
M000098208	B-04	PLATAFORMA
M000098210	B-04	PLATAFORMA
M000098212	B-04	PLATAFORMA
M000098213	C-13	PLATAFORMA
M000098217	B-12	PLATAFORMA
M000098221	B-12	PLATAFORMA
M000098228	B-04	PLATAFORMA
M000098313	D-04	PLATAFORMA
M000098322	C-13	PLATAFORMA
M000098328	D-32	PLATAFORMA
M000098343	D-04	PLATAFORMA
M000098346	D-04	PLATAFORMA

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
M000098347	D-04	PLATAFORMA
M000098355	D-04	PLATAFORMA
M000098366	D-04	PLATAFORMA
M000098367	D-04	PLATAFORMA
M000098391	C-07	PLATAFORMA
M000098394	C-13	PLATAFORMA
M000098415	C-07	PLATAFORMA
M000098416	C-07	PLATAFORMA
M000098417	C-07	PLATAFORMA
M000098436	D-04	PLATAFORMA
M000098437	C-13	PLATAFORMA
M000098447	D-04	PLATAFORMA
M000098493	D-04	PLATAFORMA
M000098495	D-04	PLATAFORMA
M000098502	C-13	PLATAFORMA
M000098606	C-13	PLATAFORMA
M000098654	C-13	PLATAFORMA
M000098667	B-12	PLATAFORMA
M000098702	D-04	PLATAFORMA
M000098717	B-12	PLATAFORMA
M000098783	D-04	PLATAFORMA
M000098794	D-04	PLATAFORMA
M000098796	C-13	PLATAFORMA
M000098797	B-12	PLATAFORMA
M000098885	C-13	PLATAFORMA
M000098886	B-12	PLATAFORMA
M000098889	B-12	PLATAFORMA
M000098908	B-12	PLATAFORMA
M000098930	D-32	PLATAFORMA
M000098974	D-32	PLATAFORMA
M000098988	B-04	PLATAFORMA
M000099003	C-13	PLATAFORMA
M000099007	B-12	PLATAFORMA
M000099020	B-04	PLATAFORMA
M000099021	C-13	PLATAFORMA
M000099066	C-07	PLATAFORMA
M000099068	B-12	PLATAFORMA
M000099110	C-13	PLATAFORMA
M000099113	D-32	PLATAFORMA
M000099114	D-32	PLATAFORMA
M000099173	D-32	PLATAFORMA
M000099241	C-13	PLATAFORMA
M000099299	C-13	PLATAFORMA
M000099320	B-12	PLATAFORMA
M000099321	B-12	PLATAFORMA
M000099385	C-13	PLATAFORMA
M000099416	B-12	PLATAFORMA
M000099438	B-12	PLATAFORMA
M000099642	D-04	PLATAFORMA
M000100103	D-04	PLATAFORMA
M000100125	D-32	PLATAFORMA
M000100173	D-04	PLATAFORMA
M000100175	D-04	PLATAFORMA
M000100176	D-04	PLATAFORMA
M000100177	D-04	PLATAFORMA
M000100178	D-04	PLATAFORMA
M000100205	D-32	PLATAFORMA
M000100217	D-04	PLATAFORMA
M000100218	D-32	PLATAFORMA
M000100258	D-32	PLATAFORMA
M000100270	D-04	PLATAFORMA
M000100299	D-04	PLATAFORMA
M000100300	D-04	PLATAFORMA
M000100307	D-04	PLATAFORMA
M000100308	D-04	PLATAFORMA
M000100309	D-04	PLATAFORMA
M000100310	D-04	PLATAFORMA
M000100311	D-04	PLATAFORMA
M000100312	D-04	PLATAFORMA
M000100313	D-04	PLATAFORMA
M000100366	D-04	PLATAFORMA
M000100378	D-04	PLATAFORMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
M000100409	D-04	PLATAFORMA
M000100421	D-04	PLATAFORMA
M000100429	D-04	PLATAFORMA
M000100431	D-04	PLATAFORMA
M000100433	D-04	PLATAFORMA
M000100434	D-04	PLATAFORMA
M000100437	D-04	PLATAFORMA
M000100442	D-04	PLATAFORMA
M000100443	D-04	PLATAFORMA
M000100444	D-04	PLATAFORMA
M000100521	D-04	PLATAFORMA
M000100601	D-04	PLATAFORMA
M000100606	D-04	PLATAFORMA
M000100607	D-04	PLATAFORMA
M000100618	D-04	PLATAFORMA
M000100717	B-04	PLATAFORMA
M000100718	B-19	PLATAFORMA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 03 de novembro de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº319/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Decreto 25.966/2015, que regula e disciplina o Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO, torna público que a Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, criada pela Portaria nº 132/2025, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância aos dispositivos legais, em reunião ordinária, julgou as defesas dos Autos de Infração abaixo discriminados com os resultados que a seguir publicamos:

Defesas **REJEITADAS**, mantendo a penalidade imposta:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B138202655	B-04	PLATAFORMA
B138202659	C-06	PLATAFORMA
B138202660	C-06	PLATAFORMA
B385800194	C-06	PLATAFORMA
B385800195	C-06	PLATAFORMA
B385800196	C-06	PLATAFORMA
B385800198	C-06	PLATAFORMA
B385800200	C-06	PLATAFORMA
B385800201	C-06	PLATAFORMA
A000031745	D-02	PLATAFORMA
B114000340	B-04	PLATAFORMA
B138202661	C-06	PLATAFORMA
B138202662	C-06	PLATAFORMA
B890100198	B-04	PLATAFORMA
M000104812	D-04	PLATAFORMA
M000104814	D-04	PLATAFORMA
M000104815	D-04	PLATAFORMA
M000104816	D-04	PLATAFORMA
M000104817	D-04	PLATAFORMA
M000104818	D-04	PLATAFORMA
B138202664	A-10	PLATAFORMA
B138202665	C-06	PLATAFORMA
B138202666	C-06	PLATAFORMA
B138202669	B-04	PLATAFORMA
B138202670	C-06	PLATAFORMA
B138202671	A-10	PLATAFORMA
B228600062	B-04	PLATAFORMA
B228600063	B-04	PLATAFORMA
B385800206	C-06	PLATAFORMA
B385800207	C-06	PLATAFORMA
B943700052	B-04	PLATAFORMA
M000104819	D-04	PLATAFORMA
M000104820	D-04	PLATAFORMA
M000104821	D-04	PLATAFORMA
M000104822	D-04	PLATAFORMA
M000104823	D-04	PLATAFORMA
M000104824	D-04	PLATAFORMA
M000104825	D-04	PLATAFORMA
M000104831	D-04	PLATAFORMA

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
M000104832	D-04	PLATAFORMA
M000104833	D-04	PLATAFORMA
M000104834	D-04	PLATAFORMA
M000104835	D-04	PLATAFORMA
M000104836	D-04	PLATAFORMA
M000104837	D-04	PLATAFORMA
M000104838	D-04	PLATAFORMA
M000104839	D-04	PLATAFORMA
M000104840	D-04	PLATAFORMA
M000104841	D-04	PLATAFORMA
M000104842	D-04	PLATAFORMA
M000104843	D-04	PLATAFORMA
M000104844	D-04	PLATAFORMA
B122702058	B-04	PLATAFORMA
B138202678	B-04	PLATAFORMA
B138202680	C-06	PLATAFORMA
B138202681	C-06	PLATAFORMA
B228600064	B-04	PLATAFORMA
B228600065	B-04	PLATAFORMA
B228600066	B-04	PLATAFORMA
B385800210	C-06	PLATAFORMA
B385800211	C-06	PLATAFORMA
B385800212	B-04	PLATAFORMA
B385800213	B-04	PLATAFORMA
B387000006	A-11	PLATAFORMA
B138202682	C-06	PLATAFORMA
B138202684	A-11	PLATAFORMA
B138202686	C-06	PLATAFORMA
B138202687	C-06	PLATAFORMA
B138202688	B-19	PLATAFORMA
B138202690	C-06	PLATAFORMA
B138202691	B-04	PLATAFORMA
B138202693	C-06	PLATAFORMA
B943700059	C-13	PLATAFORMA
B111400006	C-06	PLATAFORMA
B138202696	A-10	PLATAFORMA
B138202699	C-06	PLATAFORMA
B138202703	C-06	PLATAFORMA
B502100034	B-04	PLATAFORMA
B427600077	C-06	PLATAFORMA
B427600078	C-06	PLATAFORMA
B890100199	B-04	PLATAFORMA
B943900251	B-04	PLATAFORMA
M000104883	D-04	PLATAFORMA
M000104884	D-04	PLATAFORMA
M000104885	D-04	PLATAFORMA
M000104886	D-04	PLATAFORMA
M000104887	D-04	PLATAFORMA
M000104888	D-04	PLATAFORMA
M000104889	D-04	PLATAFORMA
M000104890	D-04	PLATAFORMA
M000104891	D-04	PLATAFORMA
B111400009	C-06	PLATAFORMA
B111400010	C-06	PLATAFORMA
B113900262	B-04	PLATAFORMA
B138202704	C-06	PLATAFORMA
B138202705	B-04	PLATAFORMA
B138202706	C-06	PLATAFORMA
B138202707	C-06	PLATAFORMA
B138202709	C-06	PLATAFORMA
B138202711	C-06	PLATAFORMA
B929800476	B-04	PLATAFORMA
B929800477	B-04	PLATAFORMA
B943900252	B-04	PLATAFORMA
B952400002	C-06	PLATAFORMA
M000104894	D-04	PLATAFORMA
M000104895	D-04	PLATAFORMA
B138202714	A-10	PLATAFORMA
B138202716	B-04	PLATAFORMA
B138202717	A-10	PLATAFORMA
B138202718	A-10	PLATAFORMA
B138202719	C-06	PLATAFORMA

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B138202722	B-04	PLATAFORMA
B228600067	B-04	PLATAFORMA
B929800486	D-32	PLATAFORMA
B929800487	B-04	PLATAFORMA
M000104896	D-04	PLATAFORMA
M000104897	D-04	PLATAFORMA
M000104898	D-04	PLATAFORMA
M000104899	D-04	PLATAFORMA
M000104900	D-04	PLATAFORMA
M000104901	D-04	PLATAFORMA
M000104902	D-04	PLATAFORMA
M000104903	D-04	PLATAFORMA
M000104904	D-04	PLATAFORMA
M000104905	D-04	PLATAFORMA
M000104906	D-04	PLATAFORMA
B138202726	C-06	PLATAFORMA
B138202728	C-06	PLATAFORMA
B138202729	B-04	PLATAFORMA
B138202730	B-04	PLATAFORMA
B138202731	A-08	PLATAFORMA
B138202732	C-06	PLATAFORMA
B228600068	B-04	PLATAFORMA
B228600069	B-04	PLATAFORMA
B228600070	B-04	PLATAFORMA
B138202734	C-06	PLATAFORMA
B138202741	C-06	PLATAFORMA
B228600071	B-04	PLATAFORMA
B228600072	B-04	PLATAFORMA
B228600073	B-04	PLATAFORMA
B138202742	A-10	PLATAFORMA
B138202743	B-04	PLATAFORMA
B228600074	B-04	PLATAFORMA
B228600075	B-04	PLATAFORMA
B231800030	A-08	PLATAFORMA
B385600093	C-07	PLATAFORMA
B943800050	C-07	PLATAFORMA
M000104917	D-03	PLATAFORMA
M000104920	D-04	PLATAFORMA
M000104921	D-04	PLATAFORMA
M000104922	D-04	PLATAFORMA
M000104923	D-04	PLATAFORMA
M000104924	D-04	PLATAFORMA
M000104925	D-04	PLATAFORMA
M000104926	D-04	PLATAFORMA
M000104927	D-04	PLATAFORMA
M000104928	D-04	PLATAFORMA
M000104929	D-04	PLATAFORMA
B138202747	A-10	PLATAFORMA
B228600076	B-04	PLATAFORMA
B228600077	B-04	PLATAFORMA
B420111648	B-04	PLATAFORMA
B427600082	C-06	PLATAFORMA
B427600083	A-11	PLATAFORMA
M000104938	D-04	PLATAFORMA
M000104939	D-04	PLATAFORMA
M000104942	D-04	PLATAFORMA
B138202748	C-06	PLATAFORMA
B138202750	C-06	PLATAFORMA
B228600078	B-04	PLATAFORMA
B488500185	D-04	PLATAFORMA
B502100037	A-11	PLATAFORMA
B503800002	A-10	PLATAFORMA
B138202758	C-06	PLATAFORMA
B138202761	C-06	PLATAFORMA
B228600079	B-04	PLATAFORMA
B488500187	D-04	PLATAFORMA
B488500189	D-04	PLATAFORMA
B488500190	D-32	PLATAFORMA
B502100038	B-19	PLATAFORMA
B502100039	A-10	PLATAFORMA
B114000343	A-10	PLATAFORMA
B138202763	A-10	PLATAFORMA
B138202764	C-06	PLATAFORMA
B138202765	B-19	PLATAFORMA
B138202768	C-06	PLATAFORMA
B138202769	A-10	PLATAFORMA
B138202770	A-10	PLATAFORMA
B138202773	C-06	PLATAFORMA
B138202774	C-06	PLATAFORMA
B228600080	B-04	PLATAFORMA
B113900263	B-04	PLATAFORMA
B138202776	A-10	PLATAFORMA
B138202778	C-06	PLATAFORMA
B392300840	B-04	PLATAFORMA
B392300841	B-04	PLATAFORMA
B138202779	A-10	PLATAFORMA
B138202781	C-06	PLATAFORMA
B138202784	C-06	PLATAFORMA
B138202785	C-06	PLATAFORMA
B138202789	A-11	PLATAFORMA
B138202790	A-10	PLATAFORMA
B138202791	A-10	PLATAFORMA
B489100433	B-19	PLATAFORMA
B489100434	B-19	PLATAFORMA
B489100435	C-06	PLATAFORMA
B934900158	A-14	PLATAFORMA
B934900159	C-06	PLATAFORMA
B934900160	D-28	PLATAFORMA
B488500203	C-13	PLATAFORMA
B488500204	C-13	PLATAFORMA
B944300558	B-04	PLATAFORMA
B228600083	B-04	PLATAFORMA
B482600457	D-04	PLATAFORMA
B488500207	D-04	PLATAFORMA
B489100441	B-19	PLATAFORMA
B489100442	B-04	PLATAFORMA
B489100443	B-19	PLATAFORMA
B228600084	B-04	PLATAFORMA
B228600085	B-04	PLATAFORMA
B228800015	A-11	PLATAFORMA
M000105000	D-03	PLATAFORMA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 03 de novembro de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA Nº320/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Decreto 25.966/2015, que regula e disciplina o Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO, torna público que a Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, criada pela Portaria nº 132/2025, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância aos dispositivos legais, em reunião ordinária, julgou as defesas dos Autos de Infração abaixo discriminados com os resultados que a seguir publicamos:

Defesas **ACOLHIDAS**, excluindo a penalidade imposta:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B228600060	B-04	PLATAFORMA
B228600061	B-04	PLATAFORMA
B482600402	D-04	PLATAFORMA
B482600403	D-04	PLATAFORMA
B482600404	D-04	PLATAFORMA
B482600405	D-04	PLATAFORMA
B482600406	D-04	PLATAFORMA
B929800442	D-04	PLATAFORMA
B929800445	D-04	PLATAFORMA
B929800446	D-04	PLATAFORMA
B943900228	D-04	PLATAFORMA
B943900229	D-04	PLATAFORMA
A000030007	D-02	PLATAFORMA
A000030008	D-02	PLATAFORMA
A000031744	D-02	PLATAFORMA
B392300812	D-04	PLATAFORMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B482600407	D-04	PLATAFORMA
B482600408	D-04	PLATAFORMA
B943900233	D-04	PLATAFORMA
B943900234	D-04	PLATAFORMA
B943900235	D-04	PLATAFORMA
M000104813	D-04	PLATAFORMA
B482600409	D-04	PLATAFORMA
B482600410	D-04	PLATAFORMA
B482600411	D-04	PLATAFORMA
B929800453	D-04	PLATAFORMA
B929800456	D-04	PLATAFORMA
B943700051	D-04	PLATAFORMA
M000104845	D-04	PLATAFORMA
M000104846	D-04	PLATAFORMA
M000104847	D-04	PLATAFORMA
M000104848	D-04	PLATAFORMA
M000104849	D-04	PLATAFORMA
M000104850	D-04	PLATAFORMA
M000104851	D-04	PLATAFORMA
A000030006	D-02	PLATAFORMA
A000030010	D-02	PLATAFORMA
B482600412	D-04	PLATAFORMA
B482600413	D-04	PLATAFORMA
B488500164	D-04	PLATAFORMA
B929800457	D-04	PLATAFORMA
B929800458	D-04	PLATAFORMA
B929800459	D-04	PLATAFORMA
B929800461	D-04	PLATAFORMA
B943700057	D-04	PLATAFORMA
B943700058	D-04	PLATAFORMA
B943900239	D-04	PLATAFORMA
B943900240	D-04	PLATAFORMA
B943900241	D-04	PLATAFORMA
B482600414	D-04	PLATAFORMA
B929800466	D-04	PLATAFORMA
B929800467	D-04	PLATAFORMA
B929800468	D-04	PLATAFORMA
B943900242	D-04	PLATAFORMA
B943900243	D-04	PLATAFORMA
M000104865	D-04	PLATAFORMA
M000104866	D-04	PLATAFORMA
M000104867	D-04	PLATAFORMA
M000104868	D-04	PLATAFORMA
M000104869	D-04	PLATAFORMA
M000104870	D-04	PLATAFORMA
B929800470	D-04	PLATAFORMA
B929800471	D-04	PLATAFORMA
B943900245	D-04	PLATAFORMA
B943900246	D-04	PLATAFORMA
B427600076	C-06	PLATAFORMA
B929800475	D-04	PLATAFORMA
B943900248	D-04	PLATAFORMA
B943900250	D-04	PLATAFORMA
B138202708	C-06	PLATAFORMA
B482600420	D-04	PLATAFORMA
B488500166	D-04	PLATAFORMA
B488500167	D-04	PLATAFORMA
B929800482	D-04	PLATAFORMA
B929800485	D-04	PLATAFORMA
B943900253	C-13	PLATAFORMA
B482600421	D-04	PLATAFORMA
B482600422	D-04	PLATAFORMA
B488500168	D-04	PLATAFORMA
B943900254	D-04	PLATAFORMA
M000104907	D-04	PLATAFORMA
M000104908	D-04	PLATAFORMA
B482600427	D-04	PLATAFORMA
B482600428	D-04	PLATAFORMA
B482600429	D-04	PLATAFORMA
B929800490	D-04	PLATAFORMA
B929800492	D-04	PLATAFORMA
B943900255	D-04	PLATAFORMA

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B482600430	D-04	PLATAFORMA
B482600431	D-04	PLATAFORMA
B488500172	D-04	PLATAFORMA
B488500173	D-04	PLATAFORMA
B488500174	D-04	PLATAFORMA
B488500175	D-04	PLATAFORMA
B943700065	D-04	PLATAFORMA
B488500178	D-04	PLATAFORMA
B488500179	D-04	PLATAFORMA
B488500180	D-04	PLATAFORMA
B488500181	D-04	PLATAFORMA
B488500183	D-04	PLATAFORMA
M000104930	D-04	PLATAFORMA
M000104931	D-04	PLATAFORMA
M000104932	D-04	PLATAFORMA
M000104933	D-04	PLATAFORMA
M000104934	D-04	PLATAFORMA
M000104935	D-04	PLATAFORMA
M000104936	D-04	PLATAFORMA
M000104937	D-04	PLATAFORMA
M000104940	D-04	PLATAFORMA
M000104941	D-04	PLATAFORMA
M000104943	D-04	PLATAFORMA
M000104944	D-04	PLATAFORMA
B929800504	D-04	PLATAFORMA
B943900256	D-04	PLATAFORMA
B488500186	D-04	PLATAFORMA
M000104970	D-04	PLATAFORMA
M000104971	D-04	PLATAFORMA
M000104972	D-04	PLATAFORMA
M000104973	D-04	PLATAFORMA
M000104974	D-04	PLATAFORMA
M000104975	D-04	PLATAFORMA
B482600443	D-04	PLATAFORMA
B929800507	D-04	PLATAFORMA
B929800509	D-04	PLATAFORMA
B929800510	D-04	PLATAFORMA
B929800511	D-04	PLATAFORMA
B929800512	D-04	PLATAFORMA
B929800514	D-04	PLATAFORMA
B943700072	D-04	PLATAFORMA
M000104976	D-04	PLATAFORMA
M000104977	D-04	PLATAFORMA
M000104978	D-04	PLATAFORMA
M000104980	D-04	PLATAFORMA
B482600446	D-04	PLATAFORMA
B482600447	D-04	PLATAFORMA
B482600448	D-04	PLATAFORMA
B482600449	D-04	PLATAFORMA
B488500194	D-04	PLATAFORMA
M000104994	D-04	PLATAFORMA
M000104995	D-04	PLATAFORMA
M000104997	D-04	PLATAFORMA
M000104998	D-04	PLATAFORMA
B482600452	D-04	PLATAFORMA
B482600453	D-04	PLATAFORMA
B482600454	D-04	PLATAFORMA
B482600455	D-04	PLATAFORMA
B929800516	D-04	PLATAFORMA
B929800517	D-32	PLATAFORMA
B929800518	D-32	PLATAFORMA
B929800519	D-32	PLATAFORMA
B929800520	D-32	PLATAFORMA
B929800521	D-04	PLATAFORMA
B929800522	D-04	PLATAFORMA
B929800523	D-04	PLATAFORMA
B943800051	B-04	PLATAFORMA
B488500199	D-04	PLATAFORMA
B488500200	D-04	PLATAFORMA
B488500201	D-04	PLATAFORMA
B488500202	D-04	PLATAFORMA
B887100005	D-02	PLATAFORMA

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B488500206	D-04	PLATAFORMA
B488500208	D-04	PLATAFORMA
B488500209	D-04	PLATAFORMA
B489100440	B-04	PLATAFORMA
B887100002	D-02	PLATAFORMA
B887100003	D-02	PLATAFORMA
B887100006	D-02	PLATAFORMA
B887100007	D-02	PLATAFORMA
B943700078	D-04	PLATAFORMA
B228800016	B-07	PLATAFORMA
B482600460	D-04	PLATAFORMA
B482600461	D-04	PLATAFORMA
B887100009	D-02	PLATAFORMA
B887100010	D-02	PLATAFORMA
B887100011	D-02	PLATAFORMA
B929800531	D-04	PLATAFORMA
B929800534	D-04	PLATAFORMA
B929800535	D-04	PLATAFORMA
B929800536	D-04	PLATAFORMA
M000104999	D-04	PLATAFORMA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 03 de novembro de 2025

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 320/2025

Dispõe sobre a designação de Servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato n.º **008/2025,** originário do Processo Administrativos n.º **56263/2025** - TRANSALVADOR, na forma que indica e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, e;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do arts. 104 e 117, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta lei ou pelos respectivos substitutos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 5, 6 e 7º do Decreto Municipal nº 36.183/2022, que dispõe sobre as funções de gestor e de fiscal de contratos administrativos no âmbito da administração pública municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Salvador;

CONSIDERANDO o que consta na **CLÁUSULA VII** do Contrato n.º **008/2025,** firmado entre a **SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR** e a empresa **AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob nº **02.867.848/0001-48;**

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve manter a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, mediante a designação formal de representantes durante a vigência dos seus contratos;

RESOLVE:

Art.1° - Designar o(a) Servidor(a) **Antônio Neri dos Santos,** Matrícula**: 3067955**, para exercer a função de GESTOR do Contrato.

Art.2° - Designar o(a) Servidor(a) **Marcos Nascimento dos Reis,** Matrícula**: 3067247**, para exercer a função de FISCAL do Contrato.

Art.3º - A Gestão e Fiscalização da execução do Contrato serão realizadas pelos servidores designados nessa portaria e terão livre acesso ao processo administrativo, com vistas à verificação regular quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais avençadas, na forma da legislação vigente.

Art.4° - Determinar que a função de fiscal, titular e substituto, seja exercida sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelos referidos servidores.

Art.5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, em 31 de outubro de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31/10/2025 - 5ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 6/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADRIANA CERQUEIRA LIMA DE ARAUJO	PR50804/2025CS0	T939303835	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ADRIANO FONSECA FRAGA	PR30084/2025CS0	R006900494	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALANE CARVALHO SANTOS	PR50911/2025CS0	T111612414	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALEXANDRE CORDEIRO DE OLIVEIRA FORTUNATO	PR35163/2025CS0	T140502557	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALEXANDRE DE MENEZES LIBERATO DE MATTOS	PR31948/2025CS0	R006932759	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
AMON PEREIRA GOMES JUNIOR	PR35240/2025CS0	T440901086	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANDRE CONCEICAO BARBOSA	PR28450/2025CS0	T501100784	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ANDREA CRISTINA ANDRADE SUZART	PR56671/2025CS0	T944106884	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CAIO MARCIO DO ESPIRITO SANTO COSTA	PR35213/2025CS0	T111000280	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CARLOS DANIEL VILAS BOAS DE CARVALHO	PR56257/2025CS0	T388704549	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CLAUDIO RAIMUNDO DOS SANTOS	PR30175/2025CS0	T139422038	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CLEITON PEREIRA FARIAS	PR51718/2025CS0	T934800635	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
CRISTIANO DO ESPIRITO SANTO CRUZ	PR55107/2025CS0	T394303919	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
DAVI DOS SANTOS NASCIMENTO DE JESUS	PR51723/2025CS0	R007014529	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
EDMILSON DOS SANTOS	PR37669/2024CS0	T441300309	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ELSON SANTOS RIBEIRO	PR56607/2025CS0	T116811209	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FABIO FREITAS MARTINS MELO	PR34371/2025CS0	T230600274	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FERNANDO FERNANDES DA SILVA	PR52819/2025CS0	T119215968	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
FLAVVYA WANESSA ABREU MARQUES	PR32797/2025CS0	T945005766	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
GEANDRO SOUZA SILVA	PR33559/2024CS0	T119102214	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
GIL PINTO DA ROCHA FILHO	PR35204/2025CS0	T394303514	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
HELENA ESQUIVEL DOS SANTOS	PR36232/2025CS0	T504800485	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
HELENA NUNES REBOUCAS	PR56294/2025CS0	T137600475	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
HERNANDO DO NASCIMENTO DE JESUS	PR35774/2025CS0	R006850243	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
HUGO CARLOS SILVA BRANDAO	PR32046/2025CS0	R006855905	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
HUGO LIMA VIDAL	PR28208/2025CS0	R006813272	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
INDSON CONCEICAO DE JESUS	PR28191/2025CS0	T489317442	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ISARAEL JOSE BONFIM COSTA PEREIRA	PR36957/2024CS0	T394301987	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ISLANE CRISTINA DA SILVEIRA SANTOS	PR33170/2025CS0	R006849776	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JACI GUACU COELHO URPIA	PR34739/2025CS0	T489411847	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JESSICA PEREIRA DOS SANTOS REIS	PR35420/2025CS0	T926701448	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	PR56621/2025CS0	T938100093	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOBSON DOS REIS ESTRELA	PR53642/2025CS0	R006950290	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOELMA PEDREIRA SANTOS PALMA	PR30410/2025CS0	T420214243	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JORGE LUIZ DE SOUZA	PR32187/2025CS0	T481002429	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO	PR27592/2025CS0	T389507804	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JOSILSON COSTA ALVES JUNIOR	PR29280/2025CS0	M000236024	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
JULIO CESAR BERNARDO FABRINI	PR51239/2025CS0	T489412034	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
KARINE CARNEIRO DE AZEVEDO	PR30278/2025CS0	R006773521	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
KARINY MARIA BARBOSA CAVALCANTI BATISTA	PR54959/2025CS0	T388704618	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
KAUAN DA CONCEIÇÃO LIMA	PR29119/2025CS0	M000228942	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LEANDRO LUIZ RABUSKE	PR35013/2025CS0	R006817921	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	PR51255/2025CS0	T441301870	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LUCIANO ALMEIDA SILVA	PR33095/2025CS0	T394302908	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
LUIS FERNANDO NOVAES DE LIMA	PR33880/2024CS0	T440900431	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MARCIO DE SOUZA BONFIM	PR36203/2025CS0	T228900084	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MAURA OLIVEIRA CAMPOS MAURICIO	PR55489/2025CS0	T394303874	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
MIRTES VELOIS DURAES	PR42715/2025CS0	T138411913	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ORLENILDO SANTANA ALVES	PR56462/2025CS0	M000241630	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR29798/2025CS0	T138203958	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR29798/2025CS0	T138203958	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RAFAEL BARBOSA SILVA	PR33149/2025CS0	T388802291	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RAYMUNDO DA CUNHA BRAMONT	PR53247/2025CS0	T440901198	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RICARDO ESTEVAO DO NASCIMENTO FILHO	PR46080/2024CS0	T138202446	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ROBSON ALVES DOS SANTOS	PR54379/2025CS0	T903003006	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ROBSON NUNES DA SILVA	PR41332/2024CS0	T394302071	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
RODRIGO PASSOS SILVA	PR30110/2025CS0	T116318114	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ROGERIO FERREIRA SANTOS	PR52981/2025CS0	T939304531	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ROSIANE DE BRITO SANTOS	PR54420/2025CS0	T493703789	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SERVLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	PR31116/2025CS0	T952400184	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SERVLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	PR31116/2025CS0	T952400184	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
SUELY MAGDA CASTRO DA SILVA LEMOS	PR29766/2025CS0	R006807921	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TADEU FERREIRA PASSOS	PR48832/2025CS0	T138206288	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TADEU FERREIRA PASSOS	PR35610/2025CS0	T139013098	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TAIANA BARIGCHUM PINHO	PR54232/2025CS0	M000241964	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
TÂNIA REGINA OLIVEIRA CAMPOS	PR50024/2025CS0	R006895857	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
VANDA DOS SANTOS COSTA	PR53203/2025CS0	R007023411	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
VIVIANE ALMEIDA FONTOURA	PR32379/2025CS0	T139422095	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
WAGNER ASSUNCAO DE AZEVEDO	PR34394/2025CS0	T939302504	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
WANDEMBERG PIMENTEL DOS SANTOS JUNIOR	PR56381/2025CS0	T441301964	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
WESLEI GUSMAO PIAU SANTANA	PR33967/2025CS0	R006821282	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
YASMIN MELLO MENEZES DE BRITO	PR34115/2024CS0	T495400235	NEGAR PROVIMENTO	JARI 5
ALEXSANDRO SOUZA MATIAS	PR56344/2025CS0	T953700128	NÃO CONHECER	JARI 5
ANA MARIA CASTAO DA SILVA	PR37597/2025CS0	T941611369	NÃO CONHECER	JARI 5
ANTONIO SERGIO DE SOUZA E ALBUQUERQUE	PR38337/2025CS0	T119210283	NÃO CONHECER	JARI 5
AURELINO FERREIRA LIMA SESTELO	PR56595/2025CS0	T114513392	NÃO CONHECER	JARI 5
AURORA REGINA VIEIRA DA SILVA	PR36615/2025CS0	T502202113	NÃO CONHECER	JARI 5
CRISTIANE TRINDADE DA SILVA SOUZA	PR55460/2025CS0	R006966526	NÃO CONHECER	JARI 5
DAVID AMORIM DOS SANTOS	PR36175/2025CS0	T419703324	NÃO CONHECER	JARI 5
DIEGO AIRES DE SOUZA	PR50487/2025CS0	T138203506	NÃO CONHECER	JARI 5
ELISETE BRASILEIRO	PR36356/2025CS0	T506121423	NÃO CONHECER	JARI 5
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	PR50450/2025CS0	R005558494	NÃO CONHECER	JARI 5
GILSON FERNANDES DOS SANTOS	PR54403/2025CS0	R006869745	NÃO CONHECER	JARI 5
ISABELLE GUERRA NASCIMENTO	PR37507/2025CS0	R006861195	NÃO CONHECER	JARI 5
IZAQUE SILVA LIMA	PR37311/2025CS0	R006843081	NÃO CONHECER	JARI 5
JANETE SANTANA CAVALCANTE	PR54365/2025CS0	R006541720	NÃO CONHECER	JARI 5
JOEL SANTOS SIMAO	PR36833/2025CS0	T139506565	NÃO CONHECER	JARI 5
JOSE ANTONIO DOS SANTOS CERQUEIRA	PR41093/2025CS0	T932904065	NÃO CONHECER	JARI 5
JUCELI PEREIRA DO SANTOS	PR56444/2025CS0	R006900325	NÃO CONHECER	JARI 5
KAREM BORGES DE SALES	PR51755/2025CS0	T442401049	NÃO CONHECER	JARI 5
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR35146/2025CS0	R006852436	NÃO CONHECER	JARI 5
LUCIANO DE JESUS ADAME DA SILVA	PR37121/2025CS0	T489411782	NÃO CONHECER	JARI 5
MAELSON BATISTA OLIVEIRA	PR56732/2025CS0	R006899023	NÃO CONHECER	JARI 5
MAELSON BATISTA OLIVEIRA	PR56740/2025CS0	R006902609	NÃO CONHECER	JARI 5
MARIANA OLIVEIRA MONTEIRO	PR54245/2025CS0	T507304947	NÃO CONHECER	JARI 5
MARNIE ARAUJO OLIVEIRA DE JESUS	PR42555/2025CS0	T114514312	NÃO CONHECER	JARI 5
RITA DE CASSIA PEREIRA FERNANDES	PR53654/2025CS0	R006683809	NÃO CONHECER	JARI 5
RITA FONSECA DOS SANTOS	PR33674/2024CS0	T074903900	NÃO CONHECER	JARI 5
RUIRANSIVALDO SANTOS SOUZA DA SILVA	PR36748/2025CS0	T504700438	NÃO CONHECER	JARI 5
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	PR50461/2025CS0	T065201154	NÃO CONHECER	JARI 5
SELMA HELENA NERI FERREIRA	PR32462/2025CS0	T502202970	NÃO CONHECER	JARI 5
SERGIO PEREIRA	PR53675/2025CS0	R006901132	NÃO CONHECER	JARI 5
SOLANGE MARIA SOUZA SANTOS	PR54344/2025CS0	T941007459	NÃO CONHECER	JARI 5
THIAGO SOUZA BARROS DE SA	PR56509/2025CS0	R006934010	NÃO CONHECER	JARI 5
VALDEMIR SANDES LEAL	PR55061/2025CS0	T481001492	NÃO CONHECER	JARI 5
CS BRASIL FROTAS SA	PR36791/2025CS0	R006856156	DAR PROVIMENTO	JARI 5
CS BRASIL FROTAS SA	PR36626/2025CS0	R006866725	DAR PROVIMENTO	JARI 5
CS BRASIL FROTAS SA	PR36422/2025CS0	R006874130	DAR PROVIMENTO	JARI 5
CS BRASIL FROTAS SA	PR36252/2025CS0	R006838826	DAR PROVIMENTO	JARI 5
CS BRASIL FROTAS SA	PR36258/2025CS0	R006830328	DAR PROVIMENTO	JARI 5

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CS BRASIL FROTAS SA	PR36142/2025CS0	R006839111	DAR PROVIMENTO	JARI 5
GIANCARLO FONSECA COSTA	PR34259/2024CS0	T394301918	DAR PROVIMENTO	JARI 5
IRENE DE JESUS BRITO	PR52811/2025CS0	T903415781	DAR PROVIMENTO	JARI 5
IRIA MATOS UCHOA	PR46284/2024CS0	T495400362	DAR PROVIMENTO	JARI 5
JUVILINO PEREIRA DE CAMPOS	PR31226/2025CS0	R006841606	DAR PROVIMENTO	JARI 5
RAFAEL ALMEIDA LEMOS	PR47951/2024CS0	T489411657	DAR PROVIMENTO	JARI 5
UELITON ROSA DA SILVA	PR53046/2025CS0	R006545037	DAR PROVIMENTO	JARI 5
UELITON ROSA DA SILVA	PR53061/2025CS0	R006544295	DAR PROVIMENTO	JARI 5

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025

CAROLINE VITAL CHAVES
Presidente 5ª JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/11/2025 - 3ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 4/2025

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
51141330 LUCAS MORAES SEPULVEDA	PR22317/2025CS0	R006798495	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ADEVALDO SANTOS RIBEIRO	PR53069/2024CS0	T138202839	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ADRIANO ARAUJO DOS SANTOS	PR4304/2024CS0	T391200043	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ADSON PEREIRA LIMA	PR37194/2025CS0	T139422930	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ALD AUTOMOTIVE SA	PR8725/2024CS0	T440900156	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANA CAROLINA MACEDO SILVA BASTOS	PR41123/2025CS0	R006914540	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANA CAROLINE MACEDO CERQUEIRA	PR36082/2025CS0	T954800733	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANA CLAUDIA BASILIO LIMA DAS MERCES	PR39100/2025CS0	T139211419	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANDERSON RODRIGUES NASCIMENTO	PR38223/2025CS0	T889501357	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANTONIO CARLOS LIMA PACHECO	PR40613/2025CS0	T418302252	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ANTONIO CARLOS MOISES DE MOURA	PR8548/2024CS0	T507100181	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
BERNADETE CERQUEIRA SANTOS	PR288/2024CS0	T119101982	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
BIANCA PENELOPE S NASCIMENTO MAGALHAES COSTA	PR3875/2024CS0	T394300929	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
BRUNO MAIA BRITO	PR38162/2025CS0	T389002106	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
BRUNO PEREIRA DE JESUS	PR38386/2025CS0	R006872183	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CARLOS ALBERTO BARBOSA BRANDAO	PR47814/2024CS0	T489411541	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CARLOS JOSE PEREIRA DA SILVA	PR8738/2024CS0	T440900309	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CAROLINE DE SOUSA MATOS	PR44760/2024CS0	T116308658	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CHARLES DE OLIVEIRA VIANA	PR34187/2025CS0	T418301790	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
CHARLES RODRIGUES DE CARVALHO	PR40501/2025CS0	T891100499	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
COOPSTECS COP PERMIS SUBSI DE TRANSPORTE	PR40943/2025CS0	T116100183	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DAIANE SODRE DE LIMA DOS SANTOS DA SILVA	PR38936/2025CS0	R006897272	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DARLENE DOS SANTOS FIGUEIREDO	PR40226/2025CS0	T506123051	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DAYANALIBORIODE CERQUEIRA	PR35522/2025CS0	T139508173	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DEIVISSON MOURA DOS SANTOS	PR33329/2025CS0	T394303079	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DEIVISSON SOUZA SANTOS	PR37721/2025CS0	T388704387	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DIEGO EVANGELISTA DE SANTANA	PR60696/2022CS0	T927400061	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DIEGO PACHECO DE CERQUEIRA	PR32575/2025CS0	T495400596	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DUILIO SALES GARCIA	PR36152/2025CS0	T228800092	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
DURVAL MESQUITA MAIA FILHO	PR38678/2025CS0	R006893150	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EDICARLOS LIMA DA SILVA	PR753/2024CS0	T495400046	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELIANA ASSUNCAO SANTOS FARIAS	PR17287/2024CS0	T421511352	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ELIEIDE SANTOS ORRICO	PR39282/2025CS0	T481002192	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
EUNILDO DE SOUZA SOARES	PR43970/2024CS0	T138411578	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
FABIO FRANCISCO TEIXEIRA MELO	PR37351/2025CS0	T952400932	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
FABIO SANTOS DA CONCEICAO	PR40558/2025CS0	T493807020	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GABRIEL OLIVEIRA DE JESUS SANTOS	PR34866/2025CS0	R006879825	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GEORGE RIBEIRO DOREA	PR22285/2025CS0	T138411904	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
GILZELIO SOUZA CRUZ	PR40758/2025CS0	R006892377	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
HENRIQUE MATOS BISCAIA	PR37493/2025CS0	T419703939	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
IURE SILVA SANTANA	PR35385/2025CS0	T137600488	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
IVAN NONATO DOS SANTOS	PR19564/2025CS0	T232800059	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
IVAN PORTELA CUNHA	PR47832/2024CS0	T489411587	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JEAN BISPO DOS SANTOS ALVES	PR39970/2025CS0	T139305097	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOILSON SILVA SOUZA	PR2132/2024CS0	T440900057	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOILSON SOUZA DOS SANTOS	PR22303/2025CS0	T138412013	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JORGE ANTONIO DE SANTANA	PR40101/2025CS0	T389509382	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JORGE LUCAS VIANA CARDOSO COUTO	PR2341/2024CS0	T902800056	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JORGE WILSON FONTES FORTUNA	PR32727/2025CS0	T419704509	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOSE CERQUEIRA DE SANTANA NETO	PR38334/2025CS0	R006803181	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOSE EDCARLOS MIRANDA DA SILVA	PR47778/2023CS0	R006249652	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	PR16527/2024CS0	T230700107	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JOSEVAL DIAS DA CONCEICAO	PR32391/2025CS0	T440900930	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
JULIO CESAR ANDRADE ALVES FILHO	PR32910/2025CS0	T480704402	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
KAROLINE DO NASCIMENTO ABREU	PR39365/2025CS0	M000239012	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LEANDRO SANTANA ALVES	PR30767/2025CS0	T441301808	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LILIAN DE SANTANA SANTOS DANTAS	PR22124/2025CS0	T434300302	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LOCALIZA FLEET S/A	PR40855/2025CS0	T481001528	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUHANA SANTA INES DE OLIVEIRA	PR21966/2025CS0	T507100476	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUIS CARLOS SANTOS FONSECA	PR47477/2024CS0	T137700233	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUIS EDUARDO BATISTA CAMARA	PR32513/2025CS0	T506119725	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUIZ ALBERTO B LOPES	PR32182/2025CS0	T394303088	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUIZ ALBERTO BORGES LOPES	PR35683/2025CS0	T394303092	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	PR44659/2022CS0	M000104386	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MAEMTEK COM E MANUT DE EMPILHADEIRAS	PR5052/2024CS0	T231411374	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MAEMTEK COM E MANUT DE EMPILHADEIRAS	PR5052/2024CS0	T231411374	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MANOEL ANTONIO SANTOS DE JESUS	PR22522/2025CS0	R006786705	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCELLE OLIVEIRA MATTOS	PR33255/2025CS0	T119213439	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCELO DA SILVA SOUSA	PR43623/2022CS0	T945100019	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCELO SILVA SANTOS	PR48981/2022CS0	T143005081	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCIO BATISTA DOS SANTOS	PR607/2024CS0	T421511196	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCIO DE SOUZA BONFIM	PR36197/2025CS0	T228900085	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARCOS VALERIO DA SILVA MENDES	PR37100/2025CS0	T140200613	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA	PR22089/2025CS0	T111609757	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARIANA TEJO MARQUES DE OLIVEIRA	PR16837/2024CS0	T394301653	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARINALVA DE SOUZA ARAUJO	PR49103/2022CS0	T489307993	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PR21925/2025CS0	T489316851	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MARIO EDUARDO FERNANDES CUNHA	PR4539/2024CS0	T394301039	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
MAURICIO IURI MACEDO DANTAS	PR36789/2025CS0	R006879496	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
NEWTOM JEFFERSON MARCHIONI	PR32301/2025CS0	T119216737	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
NICOLA ANDREA HUBMANN	PR48746/2024CS0	T441300373	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
NILDETE ARAUJO DE OLIVEIRA	PR34392/2025CS0	R006913529	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ODILON DOS SANTOS SILVA	PR13812/2024CS0	T507100152	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
PABLO SANTOS SILVA	PR24511/2024CS0	T902800281	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
PABOLO JUNIOR GUEDES DA SILVA	PR40061/2025CS0	T388704294	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
PALMINEA NUNES DA CUNHA COSTA	PR40457/2025CS0	T495400787	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
PAULINO CONCEICAO DOS SANTOS FILHO	PR35010/2025CS0	R006825001	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
PAULO VALENTIM LEITE	PR39046/2025CS0	T481203553	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
PHILIPE NATHAN FERNANDES ALVES	PR32230/2025CS0	T506121471	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RAFAEL BARBOSA SILVA	PR33145/2025CS0	T388802290	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RAIMUNDO SANTOS SOBRINHO	PR31173/2025CS0	T890200316	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RAMON PIMENTEL FREITAS	PR6207/2025CS0	T138411658	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RAQUEL PINTO BRITTO SOUZA	PR40748/2025CS0	T939302234	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RENATO RODRIGUES NOGUEIRA NETO	PR30770/2024CS0	T489411483	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RICELLE BRANDAO BARROS	PR50571/2023CS0	R006240346	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
RITA DE CASSIA MARTINS DE SOUZA	PR26521/2024CS0	T394301741	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ROBERTO GABRIELLI FIORI	PR44011/2022CS0	M000079699	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ROMULO DE JESUS VIEIRA	PR38975/2025CS0	R006827237	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
ROSANGELA DE CARVALHO MATOS	PR33253/2025CS0	T421511748	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
SABRINA MONTEIRO FONSECA GIUEDES	PR29885/2025CS0	T139507957	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
SAMARA DE OLIVEIRA MIRANDA	PR38602/2025CS0	R006817047	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
TADEU FERREIRA PASSOS	PR35541/2025CS0	T419703643	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
UELISSON SOARES SANTOS	PR40441/2025CS0	M000239719	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
UEMERSON ARAUJO DOS SANTOS	PR13614/2024CS0	T138411316	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VENERANDA DOS SANTOS NASCIMENTO	PR30006/2023CS0	T114700224	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VICTOR HUGO ANDRADE SOARES	PR29734/2024CS0	T441300252	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
VINICIUS SARAIVA DA SILVA	PR4498/2024CS0	T902800150	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
WAGNER ASSUNCAO DE AZEVEDO	PR34397/2025CS0	T481709975	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
WALLACE DE OLIVEIRA BARBOZA	PR31069/2024CS0	T137600220	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
WELLINGTON CONCEICAO SANTOS	PR37500/2025CS0	T506125164	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
WESLEY DOS SANTOS FERREIRA	PR40023/2025CS0	T944105383	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
WILLIAN CELESTINO CONCEICAO DOS SANTOS	PR37740/2025CS0	R006954727	NEGAR PROVIMENTO	JARI 3
A C LOCACOES DE V LEVES E PESADOS LTDA	PR14613/2025CS0	R006755745	NÃO CONHECER	JARI 3
ABEL ARAUJO DE ANTÃO	PR33385/2025CS0	T902900218	NÃO CONHECER	JARI 3
ADRIANO DE OLIVEIRA CARNEIRO	PR47700/2024CS0	T440900642	NÃO CONHECER	JARI 3
ADRIANO FONSECA FRAGA	PR41128/2025CS0	R006894247	NÃO CONHECER	JARI 3
AIALE MOTA DA SILVA	PR39854/2025CS0	R006898933	NÃO CONHECER	JARI 3
ALEXSANDRA COSTA DE CARVALHO	PR35660/2025CS0	T114511164	NÃO CONHECER	JARI 3
ALINE DOS SANTOS LIMA	PR32087/2025CS0	T143015970	NÃO CONHECER	JARI 3
ANA CRISTINA MONTEIRO MASCARENHAS	PR56124/2024CS0	T231411745	NÃO CONHECER	JARI 3
ANDRE LUIS MORAIS BASTOS	PR11710/2025CS0	T440900790	NÃO CONHECER	JARI 3
ANDREA CARVALHO MOTA	PR53879/2024CS0	T440900715	NÃO CONHECER	JARI 3
ANETE MARIA FIAIS CALDAS	PR7310/2025CS0	R006638125	NÃO CONHECER	JARI 3
ANTONIO VERGNE DE ASSIS	PR40094/2025CS0	T389001703	NÃO CONHECER	JARI 3
AVA AVACY MARIA DOS SANTOS	PR37868/2025CS0	T438200720	NÃO CONHECER	JARI 3
CLARA CLARISSE FIRMINO DE JESUS	PR38634/2025CS0	T388703174	NÃO CONHECER	JARI 3
DANIELA SANTOS DIAS	PR3801/2024CS0	T507100145	NÃO CONHECER	JARI 3
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA	PR53494/2025CS0	T111613810	NÃO CONHECER	JARI 3
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA	PR53494/2025CS0	T111613810	NÃO CONHECER	JARI 3
DEIVIDE CERQUEIRA DE SOUZA	PR56831/2024CS0	T137904093	NÃO CONHECER	JARI 3
DENILSON DE JESUS MACHADO	PR36620/2025CS0	T939100021	NÃO CONHECER	JARI 3
DERIVALDO AUGUSTO DE SOUZA	PR12241/2025CS0	T440900828	NÃO CONHECER	JARI 3
DIOGO LIMA COSTA	PR18604/2025CS0	T111608623	NÃO CONHECER	JARI 3
DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR	PR2759/2024CS0	T506401603	NÃO CONHECER	JARI 3
DOMINGAS SANTOS CALDAS DE SANTANA	PR40686/2025CS0	T139421283	NÃO CONHECER	JARI 3
EDNA CINCEICAO DOS SANTOS	PR40346/2025CS0	R006855991	NÃO CONHECER	JARI 3
EDUARDO MATOS DE AZEVEDO	PR39455/2025CS0	T111000345	NÃO CONHECER	JARI 3
EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	PR29238/2025CS0	T931810639	NÃO CONHECER	JARI 3
ELISABETE BRANDAO DE S NEVES	PR1906/2024CS0	T394301151	NÃO CONHECER	JARI 3
ERIVALDO LOPES	PR39306/2025CS0	R006623260	NÃO CONHECER	JARI 3
FABIANO SCHITINI ESPINHEIRA	PR25464/2024CS0	T441800104	NÃO CONHECER	JARI 3
FREDERICO PARANHOS DE MENDONCA	PR47486/2024CS0	T442511754	NÃO CONHECER	JARI 3
GABRIEL DE PINHO RAMOS	PR8827/2025CS0	R006723781	NÃO CONHECER	JARI 3
GABRIEL VIANNA CAVALCANTE FERNANDEZ	PR16842/2025CS0	T386201291	NÃO CONHECER	JARI 3
GERALDO GUEDES DE SANTANA FILHO	PR3849/2024CS0	T421511250	NÃO CONHECER	JARI 3
GLAUCO GONCALVES DA SILVA LEMOS	PR38328/2025CS0	R006742274	NÃO CONHECER	JARI 3
GLEIDE VILA VERDE PINHO	PR18342/2025CS0	T114511633	NÃO CONHECER	JARI 3

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
HUGO CARLOS SILVA BRANDAO	PR32029/2025CS0	T116313838	NÃO CONHECER	JARI 3
ICARO VICTOR ROCHA DE OLIVEIRA	PR16949/2025CS0	T137700290	NÃO CONHECER	JARI 3
INGRID SANTA RITA GOMES	PR18331/2024CS0	T391200110	NÃO CONHECER	JARI 3
ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO	PR906/2025CS0	T391200160	NÃO CONHECER	JARI 3
ISRAEL DA PAZ DOS SANTOS FILHO	PR6992/2025CS0	T419719578	NÃO CONHECER	JARI 3
IVAN MATOS	PR38395/2025CS0	T395202609	NÃO CONHECER	JARI 3
JEAN BISPO DOS SANTOS ALVES	PR38507/2025CS0	T945606439	NÃO CONHECER	JARI 3
JEAN BISPO DOS SANTOS ALVES	PR38552/2025CS0	T501100793	NÃO CONHECER	JARI 3
JOSE AUGUSTO DA SILVA GUEDES	PR36169/2025CS0	T927606163	NÃO CONHECER	JARI 3
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS BARROS	PR51898/2024CS0	T394302344	NÃO CONHECER	JARI 3
JOSIAS DE SANTANA VILA NOVA	PR6826/2025CS0	M000080787	NÃO CONHECER	JARI 3
JURANDYR M DE SOUZA	PR35437/2025CS0	T946101394	NÃO CONHECER	JARI 3
KEILA PATRICIA SOUZA SANTOS	PR13945/2025CS0	T394302906	NÃO CONHECER	JARI 3
LDASSALOGISTICA	PR57460/2024CS0	R006685145	NÃO CONHECER	JARI 3
LDASSALOGISTICA	PR57460/2024CS0	R006685145	NÃO CONHECER	JARI 3
LEANDRO CORREIA ARAUJO	PR22287/2025CS0	T493805084	NÃO CONHECER	JARI 3
LEANDRO SILVA GALVAO	PR39403/2025CS0	T137600490	NÃO CONHECER	JARI 3
LILIANE SILVA DOS SANTOS	PR36208/2025CS0	T442509863	NÃO CONHECER	JARI 3
LORENA BRANDAO SANTOS	PR40038/2025CS0	M000223305	NÃO CONHECER	JARI 3
LORENA BRANDAO SANTOS	PR40043/2025CS0	T114701440	NÃO CONHECER	JARI 3
LUIZ ALBERTO B LOPES	PR32196/2025CS0	R006779431	NÃO CONHECER	JARI 3
LUIZ HENRIQUE ALMEIDA RAMOS	PR53218/2024CS0	T138411607	NÃO CONHECER	JARI 3
LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PR19683/2025CS0	T496301664	NÃO CONHECER	JARI 3
LUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	PR19683/2025CS0	T496301664	NÃO CONHECER	JARI 3
MARCELO DE SANTANA MONTALVAO GALLIZA	PR13516/2025CS0	T394302966	NÃO CONHECER	JARI 3
MARCIO SEIXAS SCALDAFERRI	PR40218/2025CS0	M000232378	NÃO CONHECER	JARI 3
MARCUS PAULO MORENO MOREIRA FREITAS	PR15352/2025CS0	T139506006	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA CLARA MATTEI	PR15601/2025CS0	T111609096	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIA OCLIDALINA GUERRA DE SANTANA	PR39726/2025CS0	R006736130	NÃO CONHECER	JARI 3
MARIO EFIGENIO SOARES DE ANDRADE	PR38199/2025CS0	T114512672	NÃO CONHECER	JARI 3
MARTA PEREIRA SOUZA CARDOSO	PR573/2025CS0	T119102510	NÃO CONHECER	JARI 3
MATHEUS VICTOR SANTOS DE SOUZA	PR40163/2025CS0	T440401150	NÃO CONHECER	JARI 3
MILENA ALVES LIMA	PR10820/2025CS0	T421511576	NÃO CONHECER	JARI 3
MUN DE FORMOSO FUNDO MUN DE SAUDE	PR41013/2025CS0	R006795010	NÃO CONHECER	JARI 3
MUN DE FORMOSO FUNDO MUN DE SAUDE	PR41013/2025CS0	R006795010	NÃO CONHECER	JARI 3
MURILO DE CARVALHO FRANCO	PR8639/2024CS0	T902800128	NÃO CONHECER	JARI 3
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR41072/2025CS0	R006834277	NÃO CONHECER	JARI 3
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR41072/2025CS0	R006834277	NÃO CONHECER	JARI 3
PLANEJAR CONST E COMER DE MAT DE CONST LTDA	PR88/2025CS0	T394302394	NÃO CONHECER	JARI 3
RAFAEL BARBOSA SILVA	PR33160/2025CS0	T140502559	NÃO CONHECER	JARI 3
RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR37937/2025CS0	R005870081	NÃO CONHECER	JARI 3
RAILTON DAS NEVES DOS REIS	PR37696/2025CS0	T142003780	NÃO CONHECER	JARI 3
RAILTON DAS NEVES DOS REIS	PR37712/2025CS0	T503101601	NÃO CONHECER	JARI 3
RIVALDO PEREIRA GOMES	PR40655/2025CS0	R006725756	NÃO CONHECER	JARI 3
RODRIGO LIMA MAGALHAES FREITAS	PR14751/2025CS0	T141111340	NÃO CONHECER	JARI 3
RP MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PR56299/2024CS0	T139207068	NÃO CONHECER	JARI 3
RP MATERIAIS ELETRICOS LTDA	PR56323/2024CS0	T507307048	NÃO CONHECER	JARI 3
SERGIO RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR41407/2025CS0	T114515693	NÃO CONHECER	JARI 3
SERVE SERVICOS ELETRICOS LTDA	PR35812/2025CS0	T074905157	NÃO CONHECER	JARI 3
VALDEIR BATISTA NUNES	PR38979/2025CS0	T902300311	NÃO CONHECER	JARI 3
VICENTE FERREIRA COUTINHO FILHO	PR38900/2025CS0	T388704081	NÃO CONHECER	JARI 3
WELLINGTON DA SILVA SANTOS JUNIOR	PR18043/2025CS0	T506120370	NÃO CONHECER	JARI 3
WENDEL CRUZ DE OLIVEIRA	PR40718/2025CS0	R006807784	NÃO CONHECER	JARI 3
WENDEL CRUZ DE OLIVEIRA	PR40726/2025CS0	R006902239	NÃO CONHECER	JARI 3
WENDEL CRUZ DE OLIVEIRA	PR40734/2025CS0	R006901975	NÃO CONHECER	JARI 3
YANEL CARCASSES CUERVO	PR30516/2025CS0	T421901427	NÃO CONHECER	JARI 3
ADRIANA MELO VINAGRE	PR22228/2025CS0	R006770866	DAR PROVIMENTO	JARI 3
AMERICA LOCACAO E SERVICOS LTDA	PR16096/2025CS0	T116311864	DAR PROVIMENTO	JARI 3
AMERICA LOCACAO E SERVICOS LTDA	PR16096/2025CS0	T116311864	DAR PROVIMENTO	JARI 3
ANDRESSA PIRES ANDRADE MOTA	PR12282/2024CS0	T394301239	DAR PROVIMENTO	JARI 3
ANTONIO ELOY AZEVEDO NOGUEIRA	PR14798/2025CS0	T504800262	DAR PROVIMENTO	JARI 3
ARISTIOBALDO DE MELO CARDOSO	PR39441/2025CS0	R006886988	DAR PROVIMENTO	JARI 3
CARLOS VINICIUS PEIXOTO DOS SANTOS	PR32321/2025CS0	R006813090	DAR PROVIMENTO	JARI 3
CHEURISTON DOURADO MAGALHAES	PR44263/2024CS0	T926200151	DAR PROVIMENTO	JARI 3
CS BRASIL FROTAS SA	PR40489/2025CS0	R006886439	DAR PROVIMENTO	JARI 3
CS BRASIL FROTAS SA	PR35911/2025CS0	R006841005	DAR PROVIMENTO	JARI 3
CS BRASIL FROTAS SA	PR35968/2025CS0	R006854350	DAR PROVIMENTO	JARI 3
DANIELA COSTA LIMA ROMERO DANTAS	PR117/2025CS0	T495400485	DAR PROVIMENTO	JARI 3
ELTON MORENO COSTA LIMA	PR4259/2024CS0	T394300830	DAR PROVIMENTO	JARI 3
EMP BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A	PR6902/2025CS0	R006724980	DAR PROVIMENTO	JARI 3
GENA CARLOS DA SILVA BANDEIRA	PR37647/2025CS0	T938800871	DAR PROVIMENTO	JARI 3
LUANA SANTOS DA SILVA	PR47785/2024CS0	T489411618	DAR PROVIMENTO	JARI 3
NILDETE ARAUJO DE OLIVEIRA	PR37663/2025CS0	R006938359	DAR PROVIMENTO	JARI 3
ROGERIO NOGUEIRA DE MESQUITA	PR48288/2024CS0	T231112125	DAR PROVIMENTO	JARI 3
SERGIO ARAUJO VIDAL	PR3830/2024CS0	T421511212	DAR PROVIMENTO	JARI 3
SILAS FERNANDES DE OLIVEIRA	PR14671/2024CS0	T119102097	DAR PROVIMENTO	JARI 3
SIMONE COSTA TAVARES	PR7695/2025CS0	R006752489	DAR PROVIMENTO	JARI 3

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Segunda-feira, 3 de Novembro de 2025

ARIANE MORAES DE AZEVEDO
Presidente 3ª JARI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
206837/2025	JOAO BOSCO PEREIRA RAMALHO	4º

Salvador, 03 de Novembro de 2025.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA (para momento oportuno)

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
213550/2025	BÁRBARA DIAS DOS SANTOS	8º

Salvador, 03 de Novembro de 2025.

TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS
Coordenadora Administrativa

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 190/2025

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da GCM, designada pela portaria nº 065/2025, publicada no D.O.M. nº 9.004, em 03 de abril de 2025, que após apuração do Processo Administrativo Disciplinar GCM/GAB | Nº 32856/2025, decidiu pelo ARQUIVAMENTO, com fulcro no art. 189, parágrafo único, Lei Complementar Municipal nº 01/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos), pois não há caracterização de conduta que se configure como infração disciplinar prevista na Lei Municipal n.º 9.273/2017 e na LCM 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 03 de outubro de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

DESPACHOS FINAIS DO INSPETOR GERAL

ALTERAÇÃO DE NOME - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRICULA	NOME ALTERADO
213495/2025	DANIEL LUCIO DOS SANTOS ANDRADE	3101983	DANIEL LUCIO DOS SANTOS ANDRADE FRANÇA

Salvador, em 03 de novembro de 2025.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA SEMIT N.º 050/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 013/2025, celebrado com a empresa **RTF CONSTRUÇÕES TLDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	EVERALDO EVARISTO DOS SANTOS FILHO	3163889

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 013/2025, celebrado com a empresa **RTF CONSTRUÇÕES TLDA.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	MARCELO DE OLIVEIRA PARPINELLI	3174195

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de novembro de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

PORTARIA SEMIT N.º 051/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 012/2025, celebrado com a empresa **JUGANU BRASIL SERVIÇOS EM ILUMINAÇÃO INTELIGENTE LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 012/2025, celebrado com a empresa **JUGANU BRASIL SERVIÇOS EM ILUMINAÇÃO INTELIGENTE LTDA.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	HEITOR CONCEIÇÃO OLIVEIRA NETO	3164222

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de novembro de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em atendimento à decisão do Senhor Secretário Municipal de Gestão, torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90057/2025 - PROC: 264636/2024 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de LUVAS DE PROCEDIMENTOS.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
MASTER MEDIC COM ATAC DE MAT HIGIEN E HOSPIT LTDA	01	R$2.797.374,90
MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA	02	R$ 309.066,93

A licitação foi adjudicada pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão e homologada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme despacho proferido no processo licitatório em 31/10/2025.

Salvador, 03 de novembro de 2025.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **Propeg Comunicação S/A**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha SALVADOR CAPITAL AFRO 2025 - PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LÍLIA LOPES
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2025

Processo Nº: 205967/2025-SECULT
Inexigibilidade de Licitação nº 69/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ID WORKS CONSULTORIA EM MARKETING E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 34.996.008/0001-71
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "AFROPUNK BRASIL"
Valor Total: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.127100 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, caput.
Data da autorização: 03/11/2025.

Salvador, 03 de novembro de 2025.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 023/2025
PROCESSO Nº: 187470/2025 - SEMDEC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA
CNPJ: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: LINE UP EVENTOS S/A
CNPJ: 04.029.023/0001-80
OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio em favor da LINE UP EVENTOS S/A, cujo projeto consiste na realização do evento "**II SUMMIT DE NEGÓCIOS MADE IN BAHIA**", a realizar-se nos dias 05 e 06 de novembro de 2025, no Centro de Convenções, em Salvador.
VALOR TOTAL: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 23.333.0005.117600 - Salvador Ativa Economia - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local. Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Fonte: 1.500 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: ARTIGO 74, CAPUT, DA LEI N.º 14.133/2021
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/11/2025

Salvador, 03 de novembro de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada Licitação, conforme descrição abaixo:

PREGÃO Nº 004/2025 (ELETRÔNICO) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 94188/2025 - SEMOP

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviço comum de engenharia, visando construção de coberturas em áreas públicas, destinadas ao ordenamento do comércio informal de permissionários licenciados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública de Salvador/BA, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e necessidade da SEMOP, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**:** 07/11/2025 a partir das 08h00min;

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 25/11/2025, às 10h00min;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 25/11/2025, às 10h00min.

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.gov.br/compras/pt-br (UASG da unidade: 929084).

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 03 de novembro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública com fulcro no Art. 71 da lei Federal nº 14.133/2021, torna público, a REVOGAÇÃO da licitação abaixo discriminada, em virtude fato superveniente:

PREGÃO Nº 003/2025 (PRESENCIAL) - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 94188/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviço comum de engenharia, visando construção de coberturas em áreas públicas, destinadas ao ordenamento do comércio informal de permissionários licenciados pela Secretaria Municipal de Ordem Pública de Salvador/BA, para futuras contratações, de acordo com a conveniência e necessidade da SEMOP, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 03 de novembro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO
DATA DA DISPUTA DE LANCES

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL/SEMAN, com base na Lei nº 14.133/21, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 004/2025
LICITAÇÃO nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção da infraestrutura de cidades, sob regime de empreitada, a preços unitários, com prestação associada no fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços continuados de conservação e manutenção preditiva urbana do município de Salvador.

PROCESSO nº 151821/2024

ABERTURA DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE RECURSO: **06/11/2025 às 10h00min.**

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: **06/11/2025 às 10h30min**.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://seman.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes2 e no endereço eletrônico: https://licitanet.com.br/.

Salvador, 03 de Novembro de 2025.

NEUZA LIMA BOMFIM
Agente de Contratação

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 76/2025
PROCESSO: 213310/2025
EMPRESA: RICARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CNPJ: 20.900.902/0001-91
OBJETO: Serviços Comuns de Engenharia para Construção de Deck de Madeira em Diversos Logradouros do Município de Salvador - (Conforme Termo de Referência).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 200800 ND. 33.90.39 Fonte 1.500.1
PARECER: 235/2025
VALOR TOTAL: R$ 97.985,00 (Noventa e sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais).
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 03 de Novembro de 2025

Salvador, 03 de Novembro de 2025.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 77/2025
PROCESSO: 213309/2025
EMPRESA: 4M COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
CNPJ: 10.862.653/0001-33
OBJETO: Execução de Serviços de Engenharia para Corte e Dobra de Chapas, Perfis e Tubos Metálicos para Fabricação de passarela de Pequeno Porte Padrão Desal - (Conforme Termo de Referência).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 100.900 ND. 33.90.39 Fonte 1.500.1
PARECER: 234/2025
VALOR TOTAL: R$ 96.250,00 (Noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 03 de Novembro de 2025

Salvador, 03 de Novembro de 2025.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA
CONCORRÊNCIA Nº 90004/2025

A Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 30/2024, atendendo a decisão do Sr. Superintendente da SUCOP, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação/ Adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 90004/2025-Processo nº: 167183/2025-Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Construção do Centro Comunitário Pela Vida - CONVIVE, Rua do Paquistão, Bairro: Granjas Rurais Presidente Vargas-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, regendo-se a presente licitação e a adjudicação dela decorrente pelas disposições do Edital e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.
Critério de Julgamento: maior desconto
Modo de Disputa: aberto e fechado
Vencedora: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA-CNPJ/MF Nº 13.585.696/0001-07, com percentual de desconto de 17,01% (dezessete virgula zero um por cento), que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária-CEF e PMS soma o valor global de R$ 10.378.555,00 (dez milhões trezentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Data Homologação/Adjudicação:3/11/2025

Salvador, 3 de novembro de 2025

ANA LUCIA LUZ DE S. E SILVA
Agente de Contratação

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 1288/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FABIA JAMILLE CALDAS CHAGAS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO (DIURNO), na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 28 de outubro de 2025.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de novembro de 2025.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM 2025007146
PROCESSO SEMGE Nº: 166565/2024
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO DE
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO CESTA BASICA ALIMENTOS
VALOR: R$ 322.475,00
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 209669/2025

Salvador, 03 de novembro de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 17/2025

A FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, representada pela sua presidente, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Municipal nº 4.482/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 01/2023, firmado em 02/01/2023, com a GRAFICA E EDITORA JEP LTDA, objetivando a Prestação de serviços técnicos de produção gráfica, de ISBN (registros distintos para a publicação impressa e digital) e direito autoral, com vistas à acrescentar indicação de recursos orçamentários para exercício de 2025.

Unidade Orçamentária: 60302 - SEDUR - Fundação Mário Leal Ferreira: Projeto/Atividade: 15.451.0009.114400 - Planejar Espaço Urbano - Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos; Natureza da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 2.799.4.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 30 de Outubro de 2025.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025/7128
Processo: 244059/2024
Contratada: Podium Distribuidora LTDA
CNPJ: 11.258.473/0001-00
Pregão Eletrônico: 90006/2025
Objeto: Referente a aquisição de Copa e Cozinha.
Valor total: 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 1.5.00.111001

Salvador, 03 de novembro de 2025.

ALLANA PATRÍCIA DE SOUZA FERNANDES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2025006034
Processo Licitatório: 221011/2024
Termo de Compromisso Nº 2025000121
Contratada: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 03.230.915/0001-81
Objeto: Aquisição de Boné esportivo
Valor Total: 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais)
Nota de Empenho: 2025/000905
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3. 90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 03 de Novembro de 2025.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2025

PROCESSO SEMDEC Nº 101930/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CNPJ: 03.682.189/0001-38

DO OBJETO: Este CONTRATO tem como objeto a contratação de cursos na área de qualificação profissional, para realização de atividades de ensino dentro do Programa Treinar para Empregar,

através do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, para atendimento a jovens e adultos por meio de cursos de Educação Profissional na modalidade presencial, nos segmentos de Beleza, Comércio, Comunicação, Gastronomia, Gestão, Meio ambiente, Moda, Produção de alimentos, Saúde e Tecnologia da Informação, estimulando a formação profissional e a oportunidade de inserção no mercado de trabalho e/ou empreendedorismo.

DO VALOR: R$ 1.142.914,03 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, novecentos e quatorze reais e três centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 11.334.0005.117200 - Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva, Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte: 1.500.1 - Tesouro.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2025

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

KELSON GONÇALVES FERNANDES - PRESIDENTE - SENAC/BA - CONTRATADO

Salvador/BA, 03 de novembro de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2025

PROCESSO SEMDEC Nº 187470/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

CONTRATADA: LINE UP EVENTOS S/A

CNPJ: 04.029.023/0001-80

DO OBJETO: Este **CONTRATO** tem como objeto a concessão de patrocínio, pelo **PATROCINADOR**, para execução do evento "**II SUMMIT DE NEGÓCIOS MADE IN BAHIA**" da LINE UP EVENTOS S/A **(PATROCINADA)**, que será realizado nos dias 05 e 06 de novembro de 2025, no Centro de Convenções - Salvador/BA.

DO VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 23.333.0005.117600 - Salvador Ativa Economia - Atração de Investimento Privados para Aceleração da Economia Local, Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte: 1.500.1 - Tesouro.

DO PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2025

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

SANDRA FATIMA LACORTE ZAMARONI - LINE UP EVENTOS S/A - PATROCINADA

Salvador/BA, 03 de novembro de 2025

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024

PROCESSO: nº 173868/2025.
OBJETO: Renovar por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato Administrativo nº 016/2024, cujo objeto consiste na prestação e fornecimento de serviços de monitoramento eletrônico de sistema de imagens e alarmes com gravação em nuvem (Cloud), incluindo locação de dispositivos eletrônicos, serviços para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados em edifícios municipais, treinamento técnico, suporte e manutenção, tendo seu início em 14 de novembro de 2025 e término em 13 de novembro de 2026.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 79.762,08 (setenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 45100 FUNCIP - FUNDO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; Subação 206900 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte Recurso 1.7.51.110001 COSIP.
CONTRATADA: SAFE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ: 05.688.944/0001-17
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Aroldo Barreto Regis.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 03 de novembro de 2025.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: EDUCO SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 17.353.409/0006-07- Nº DO CONTRATO: 012/2022
PROCESSO Nº 161081/2025- LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do Sistema RMSaldus e Sistema RMLiber com como atualização de suas versões, dando suporte nas integrações e informações para o SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria do Tribunal de Contas dos Municípios e SPED - Sistema Público de Escrituração Digital da Secretária e SPED - da Receita Federal do Brasil.
VALOR GLOBAL: R$ 12.159,48 (doze mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB
Gestão:001-Gestão Geral:
Subação: 250200 - Manutenção de Tecnologia da Informação - LIMPURB
Fonte de Recursos: 1.500.1.1.1.0001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- PJ
Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 28/11/2025 à 27/11/2026.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Carlos Augusto da Silva Gomes e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Fábio Fantini Felicetti pela EDUCO SERVIÇOS LTDA.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 03 de novembro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 195656/2025- SEMIT.
CONTRATADO: RFT CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 27.773.835/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial por demanda, nas instalações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, incluindo serviços de alvenaria, pintura, hidráulica, elétrica, pequenos reparos, substituição de peças e demais intervenções necessárias à conservação e funcionalidade dos espaços físicos
VALOR GLOBAL: R$ 123.420,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e vinte reais),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 63002 - SEMIT - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia;
Subação: 250139 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMIT;
Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 1.500.1;
Valor (para o período de outubro/25 a dezembro/25):R$ 30.855,00 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021
ASSINADO: 30/10/2025.

Salvador, 03 de novembro de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

RESUMO DO CONTRATO Nº. 012/2025

PROCESSO Nº: 197999/2025

CONTRATADO: JUGANU BRASIL SERVIÇOS EM ILUMINAÇÃO INTELIGENTE LTDA

CNPJ Nº: 37.072.932/0001-50

OBJETO: Contratação, na modalidade de registro de preço, de empresa especializada em Equipamentos de Iluminação Pública e Conectividade Sem Fio para fornecimento, sob demanda, de Luminárias Publicas Inteligentes, Módulos de Conectividade 5G e WiFi, conforme Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente (PDTCI), englobando o fornecimento do projeto executivo, hardware, software, subscrições, instalações, configurações, suporte técnico e manutenção local, treinamento e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender a população soteropolitana e as necessidades dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador, conforme Termo de Referência e nos termos da proposta apresentada pela CONTRATADA.

VALOR GLOBAL: R$5.213.136,67 (cinco milhões, duzentos e treze mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Subação: 207200 Modernização da Iluminação Pública/ 238100 Modernização e Expansão da Gestão

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Tecnológica da Rede Municipal

Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente/ 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Fonte de Recurso: 1.500.1 / 1.501.1 / 1.751.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

ASSINADO: 03/11/2025

Salvador, 03 de novembro de 2025.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO CONTRATO N.º 19/2025

PROCESSO N. º199607/2025 - COGEL.
CONTRATADA: JONATAS DE ALMEIDA SANTOS
CNPJ N.º 43.371.250/0001-40
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de piso, paredes e portas na copa e cozinha da sede da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA E SALVADOR - COGEL, com fornecimento de todo o material (tintas, massas, lixas, solventes etc.), ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPIs) e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto.
VALOR GLOBAL: R$4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.500.1 ou 1.501.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016, Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
ASSINATURA: 03/11/2025.

Salvador, 03 de novembro de 2025

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024

PROCESSO Nº: 182970/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: PARCERIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.983.461/0001-21
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização e realização de feiras e minifeiras agroecológicas com a organização de agricultores em espaços de comercialização no local como stands e barracas e a realização de atividades lúdicas e culturais com os usuários, bem como, a realização de eventos técnicos em paralelo como workshops, palestras e aulas técnicas, conforme especificações e condições estabelecidas pela SECIS.
VALOR GLOBAL: 715.433,92 (setecentos e quinze mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)
PARECER JURIDICO: S/Nº da RPGMS datado em 14 de outubro de 2025.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2025.

Salvador, 03 de novembro de 2025.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2025007130
LICITAÇÃO: PE Nº 035/2024
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2025000010
PROCESSO: Nº 121133/2023
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: LONA PLÁSTICA PRETA
VALOR TOTAL: R$ 81.190,00 (OITENTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 205600 - Elemento de Despesa: 33.90.30.32 Fonte: 1.500.1
DATA AFM: 30/10/2025

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025006948

Nº PROCESSO: 174225/2024

CONTRATADA: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 48.256.518/0001-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDRO CANALIZADOR

VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Projeto/Atividade: 250103

Elemento Despesa: 33903022

Fonte: Tesouro

Salvador, 03 de Novembro de 2025

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2025006738
Nº PROCESSO: 14282/2025
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPONJA DUPLA FACE
VALOR TOTAL: R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 33903017
Fonte: Tesouro

Salvador, 03 de Novembro de 2025

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 89/2025

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: FARDAMENTOS HEBERT LTDA

CNPJ: 47.397.900/0001-88

PROCESSO Nº: 203644/2025

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de fardamentos de trabalho, com entrega C.I.F. (custo de seguro e frete de responsabilidade do fornecedor).

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R$ 5.160,00 (Cinco mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2025

PARECER Nº: 220/2025

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho

- Pela Contratada: Fardamentos Hebert Ltda

- Danilo Prata de Castro

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 05/2024

Processo Administrativo nº 203095/2025
Contrato nº 05/2024-objeto: execução das obras de Construção do Complexo Multiuso Arena Salvador, localizada na Avenida Otávio Mangabeira - Boca do Rio - Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratado: CONSÓRCIO SIAN-BSM-CBS-CNPJ/MF nº 54.587.855/0001-90
Fica aditado o valor de R$ 9.451.616,75 (nove milhões quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 5,80% do valor global contratado
O prazo de execução, previsto na cláusula dezessete, fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 30/09/2026, conforme Cronograma Físico Financeiro, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
O prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula vigésima, fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 29/11/2026
Base Legal: art. 57, §1º, II, art. 58, I e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 23/10/2025
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ANDRÉ VIANA PORTELA-CONSÓRCIO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 32/2025

Processo nº: 166880/2025
Contrato nº: 19/2024-objeto: execução da obra de implantação do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social -Mané Dendê em Ilha Amarela - Salvador/BA
Empresa: CONSTRUTORA LAM LTDA
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
ABRIL 2025 A MARÇO 2026	K=0,075425

Parecer ASJUR nº: 262/2025
Amparo Legal: art. 6º, LVIII e art. 92 da Lei 14.133/2021, e Cláusula Nona do Contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 31 de outubro de 2025

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 251529/2023
OBJETO: O presente TERMO DE ADITIVO tem como finalidade a atualização do valor do Termos de Colaboração (tabela abaixo), em consonância com o valor Per Capita por segmento da educação infantil, bem como do Censo Escolar para o ano de 2024, estabelecido na Portaria Interministerial MEC/MF nº 4, de 30 de abril de 2025.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações Decreto Municipal nº 29.129/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 12.365.0001.212200; 12.365.0001.212300.
Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42.
Fontes de Recursos: 1.500.1; 1.540.3 e 1.541.3
DATA DA ASSINATURA: 31 outubro de 2025

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR ANTES (R$)	VALOR ATUAL (R$)
110/2024	121602/2025	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETE, CNPJ Nº 15.237.142/0001-44	MARIA ILZA FERREIRA	R$ 838.860,20	R$ 855.402,73

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de novembro de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - SUB JUDICE
CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA,** em cumprimento à judicial já transitada em julgado nos autos do processo nº 8028104-50.2020.8.05.0000, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/TRANSALVADOR, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula nº 266 do STJ.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE alterado para **AGENTE DE TRÂNSITO** conforme Lei Complementar nº 87/2024
CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
EDSON SILVA ROCHA	926005537	548.94X.XXX-XX	63	63°	8028104-50.2020.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de outubro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 4322/2025: Aquisição de Seladora de automática de mesa de embalagem,** conforme o Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Bahia.
O processo administrativo nº 59423/2025, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de outubro de 2025

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.
A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
DAMIANA OLIVEIRA PAMPONET DA SILVA	3142160

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 20 de outubro de 2025.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **Pesquisa de Preço** para aquisição de veículo utilitário elétrico, modelo tipo "Carrinho de golfe", 0 KM, nos termos do Termo de Referência e demais documentos anexados no processo**.**

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 07 de novembro de 2025.

O processo administrativo N**º. 197070/2025,** referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: cotação.sempre@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de novembro de 2025.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a celebração de Termo de Fomento ° 008/2023, assinado em 19/12/2023 e devidamente publicado no DOM nº 8.684 de 20/12/2023 para execução do Projeto o " Inclusão Digital em Foco" financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, através do Edital SPMJ nº 001/2022, cuja parceria foi firmada com a OSC Associação Pero Vaz Velha, CNPJ: 13.927.801/0031-64, para o período de 12 meses da data de assinatura 19/12/2023;

Considerando o RELATÓRIO assinado pela gestora da parceria, Sra. ANDREA FRANCA ROCHA, constante no PR 118938/2025, fls. 02-03 que apontou para a possível omissão no dever de prestar contas referente as prestações de contas previstas no Termo de Fomento bem como em legislação em vigor;

Considerando o não atendimento às comunicações eletrônicas em caráter de notificação pela gestora de parcerias, fls.59 a 61;

Considerando dispositivo legal Decreto Municipal nº 25.802/2015, Art. 5º que disciplina que antes da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE, adotar providências para caracterização e elisão do dano, observados os princípios norteadores dos processos administrativos, nas seguintes hipóteses: I - Omissão no dever de prestar contas, independentemente de qualquer outro fator relacionado à execução do convênio, contrato de repasse ou instrumento congênere;

Considerando que os relatórios presentes no PR eletrônico 118938/2025, são suficientes para o preconizado no art. 7º do Decreto Municipal nº 25.802/2015;

RESOLVE:

Notificar a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA CNPJ: 13.927.801/0031-64 e o respectivo presidente, sr. TIAGO FERREIRA, a se manifestar quanto a não apresentação das prestações de contas pendentes bem como ressarcir ao erário municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma atualizada e corrigida monetariamente, o repasse da 1ª parcela creditado na conta do referido Termo de Fomento no dia 26/12/2023 no valor de R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) bem como referente ao valor de R$ 100.000.00 (cem mil reais) em virtude do repasse da 2ª parcela no dia 22/05/2024.

A decisão fundamenta-se no descumprimento de compromisso firmado em Termo de Fomento nº 008/2023 e com previsão legal na Lei 13.019/2014, além dos Decretos nºs 25.802/2015 e 29.129/2017. O não ressarcimento dentro do prazo implicará na instauração de processo de Tomada de Contas Especial, conforme o rito e as exigências dispostas nos Arts. 9º e seguintes do Decreto nº 25.802/2015.

Da sistemática do Decreto Municipal nº 29.129/2017, são exemplos de danos ao erário, omissão no dever de prestar contas ou falta de comprovação total da execução dos recursos repassados pelo órgão ou entidade municipal (art. 89, I); podendo a OSC sofrer sanções previstas nas legislações supracitadas.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 03 de novembro de 2025.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas Para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 027/2025

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 07 de novembro de 2025, cotações de preços para contratação de empresa prestadora de serviços veterinários especializados na esterilização cirúrgica de cães e gatos, para atuar em Unidade Móvel, com fornecimento de materiais e insumos necessários, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: cpl.secis@salvador.ba.gov.br e do telefone (71) 3202-5637, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 03 de novembro de 2025.

RITA DE CÁSSIA SOUZA DA SILVA
Presidente CPL

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.